



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 094

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 1981

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### PARECER Nº 78, DE 1981 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 75, de 1981-CN (nº 56, de 9-3-81, na origem), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.860, de 18 de fevereiro de 1981, que "fixa o valor do soldo dos postos de Coronel PM, da Polícia Militar e Coronel BM, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências".

**Relator:** Senador Moacyr Dalla

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição, o texto do Decreto-lei nº 1.860, de 18 de fevereiro de 1981, publicado no Diário Oficial do dia subseqüente, que "fixa o valor do soldo dos postos de Coronel PM, da Polícia Militar e Coronel BM, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências".

A Mensagem Presidencial está acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, segundo a qual o reajuste dos vencimentos do pessoal da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros atendeu aos seguintes parâmetros:

"Na elaboração do presente reajustamento se buscou, para efeito de fixação dos novos valores do soldo de pessoal militar, acompanhar a mesma diferença mantida no ano de 1980, entre o soldo de Coronel das Forças Armadas e Coronel Policial Militar ou Bombeiro Militar."

"Procura-se também, no presente Decreto-lei, alterar os índices de que trata a Tabela de Escalonamento Vertical estabelecido nas Leis nºs 5.619, de 3 de novembro de 1970, e 5.906, de 23 de julho de 1973, e estabelecido no Decreto-lei nº 1.463, de 29 de abril de 1976.

Acrescente-se que o índice ora proposto é o preconizado pela Inspetoria Geral das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares."

Como se observa, trata-se de diploma legal que vem atualizar, a partir de primeiro de janeiro do corrente exercício, o valor do soldo e modificar os índices de Escalonamento Vertical, para remuneração do pessoal militar das duas Corporações (PMDF e CBDF), segundo procedimentos ou bases já assentes, ou recomendados pelo órgão competente da Administração Federal.

As despesas resultantes da majoração de vencimentos serão atendidas por recursos próprios do GDF (art. 3º). Justificou-se a concretização da providência através de Decreto-lei, em face do interesse público relevante e do caráter urgente da matéria, editada em pleno recesso parlamentar.

Ante o exposto, a proposição afigura-se-nos constitucional e jurídica, de inegável procedência por estabelecer tratamento condizente e oportuno aos Quadros que compõem aquelas valorosas Corporações.

Apenas no tocante ao trâmite legislativo e às normas regimentais, estranhamos a inusitada ocorrência de que a Mensagem,

datada de 9 de março de 1981, tenha sido protocolada nesta Casa em 6 de agosto do mesmo ano, diante dos prazos especificados no art. 55, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 109 do Regimento Comum, ou que deles decorrem.

Manifestamo-nos, conclusivamente, pela aprovação do Decreto-lei nº 1.860, de 18 de fevereiro de 1981, nos termos do seguinte

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 43, DE 1981-CN

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.860, de 18 de fevereiro de 1981, que "fixa o valor do soldo dos postos de Coronel PM, da Polícia Militar e Coronel BM, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.860, de 18 de fevereiro de 1981, que "fixa o valor do soldo dos postos de Coronel PM, da Polícia Militar e Coronel BM, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e dá outras providências".

Sala das Comissões, 20 de agosto de 1981. — Deputado Geraldo Fleming, Presidente — Senador Moacyr Dalla, Relator — Senador Adalberto Sena — Senador Almir Pinto — Deputado Hélio Campos — Senador João Lúcio — Deputado Erasmo Dias — Senador Jutahy Magalhães — Senador Luiz Fernando Freire — Deputado Antônio Pontes — Senador Jorge Kalume — Deputado Isaac Newton.

### PARECER Nº 79, DE 1981 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 17, de 1981-CN (Mensagem nº 297/81, na origem — nº 69/81-CN), que "Atualiza os limites de valor aplicáveis às diferentes modalidades de licitações, simplifica a organização de cadastros de licitantes, e dá outras providências".

**Relator:** Senador Hugo Ramos

1. Cogita-se de Projeto de Lei da iniciativa do Exmo. Senhor Presidente da República, que se louva em estudos elaborados pelo Exmo. Sr. Ministro Extraordinário para a Desburocratização.

1.1. A Exposição de Motivos que acompanha a proposição legislativa em apreço mostra com singular clareza os propósitos que animam as inovações nela contidas:

"De acordo com objetivos do Programa Nacional de Desburocratização, tenho a honra de submeter à consideração de V. Ex.ª projeto de lei que altera a legislação aplicável às licitações, com o objetivo de atualizar e agilizar a sistemática de contratações de serviços, obras e compras no âmbito da Administração Pública Federal" (item 1).

2. A precipitada Exposição de Motivos proporciona igualmente uma visão nítida das alterações que o Projeto busca introduzir na sistemática das licitações, cujo teor se passa a resumir:

1.º) aumenta os valores estabelecidos para a adoção das diversas espécies de licitação. Em consequência, permite a realização mais freqüente de procedimentos menos complexos (tomada de preços e convite) nas contratações públicas;

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA  
Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA  
Diretor Executivo  
FRANCISCO O. P. MARÇAL  
Diretor Industrial  
GERALDO FREIRE DE BRITO  
Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 800,00
Ano .....	Cr\$ 1.600,00

## Via Aérea:

Semestre .....	Cr\$ 2.500,00
Ano .....	Cr\$ 5.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 10,00

Tiragem: 3.500 exemplares

2.º) prevê-se a utilização do Valor de Referência (MVR) para a fixação dos limites, que norteiam a escolha das diferentes modalidades de licitação, por quanto vedada está o recurso ao salário mínimo como fator de atualização monetária;

3.º) contempla-se a redução do número de documentos exigidos para a prova das idoneidades jurídica, técnica e financeira dos candidatos à licitação, arredando, sem dúvida, um sólido óbice à eficiência e rapidez nas contratações administrativas;

4.º) devolve-se aos Estados-Membros e Municípios a competência para dispor sobre os limites exigidos para a realização em cada caso das diferentes categorias de licitação prestigiando, assim, a autonomia dessas Unidades da Federação e possibilitando a adoção de limites exigidos pelas peculiaridades regionais e locais;

5.º) estatui-se sobre a admissibilidade de fiança bancária, como garantia no procedimento licitatório, facilitando, sem dúvida, a prestação da caução fidejussória e, pois, a participação de um maior número de licitantes;

6.º) estende-se a validade da parte básica do Cadastro aos demais órgãos da Administração direta e indireta assim como às fundações instituídas pela União Federal, agilizando, pois, o procedimento de habilitação dos interessados nas licitações públicas;

7.º) contempla-se o fornecimento aos interessados de certificados de registro cadastral válido por 12 (doze) meses, evitando-se extraído esse documento em cada caso, sem qualquer razão a justificar tal prática.

Essas, em linhas gerais, constituem as modificações visadas pelo Projeto.

3. Nenhum reparo, em nosso entender, haverá de opor-se ao Projeto, quanto à sua constitucionalidade. A matéria insere-se na esfera competencial da União, posto que se cuidam de normas gerais de gestão patrimonial e financeira de natureza pública (letra e inciso XVII, art. 8.º, da Constituição Federal).

3.1. Ademais disso a proposição em foco harmoniza-se ao conjunto de princípios e regras vigentes para as licitações, estando, pois, presente o requisito da juridicidade.

3.2. De um modo geral o Projeto é dotado de boa técnica legislativa, que exsurge de redação apta a permitir venha a proposta alcançar as finalidades a que se propõe.

4. Cabe ressaltar que as alterações preconizadas pela iniciativa legislativa em tela modificam para melhor a vigorante sistematização das licitações públicas, atenuando o excessivo formalismo em benefício do real propósito que move o procedimento licitatório: a seleção da proposta mais vantajosa para as contratações administrativas. Não há cogitar-se de padronização jurídica dos rituais ou das formalidades concebíveis para o rito administrativo das licitações, importando, isto sim, que a Administração Pública venha a reger-se por um elenco de regras, cujo pragmatismo conduza ao objetivo, adrede mencionado, com aquele mínimo de cautelas destinadas a propiciar igual oportunidade a todos os interessados e a incidir como fatores de eficiência e moralidade nos negócios administrativos, segundo as precisas observações de Hely Lopes Meirelles (Direito Administrativo Brasileiro, 6.ª ed., pág. 242).

7. Em linhas gerais, a proposição legislativa em consideração não demanda reparos. O caráter essencialmente prático (de polí-

tica administrativa) do Projeto sob exame dispensa e, até mesmo, torna impertinente qualquer crítica de natureza teórica ou doutrinária, por quanto nele se traduz aquilo que a experiência revelou à Administração Federal (direta e indireta) em termos de normas, sem dúvida, aptas ao aperfeiçoamento do Instituto da licitação pública. Destarte, sem que se submetam as novações em apreço aos testes da realidade administrativa, quaisquer adimiculados doutrinários cairiam no vazio. A exposição de Motivos que acompanham a iniciação legislativa, ora cogitada, exaure elemento de considerações que sobre ela haveriam de ser oportunamente aduzidas, razão pela qual opinamos pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 1981. — Deputado Pedro Sampaio, Presidente — Senador Hugo Ramos, Relator — Senador Bernardino Viana — Senador Aloysio Chaves — Senador João Lúcio — Deputado Jairo Magalhães — Deputado Fued Dib — Deputado Isaac Newton — Senador Affonso Camargo — Senador José Fragelli — Senador Almir Pinto — Senador Jutahy Magalhães — Senador Agenor Maria.

## PARECER Nº 80, DE 1981 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei n.º 18, de 1981-CN (Mensagem n.º 307/81, na origem; n.º 70/81-CN), que “autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 342.394.500.000,00, e dá outras providências”.

**Relator:** Deputado José Mendonça Bezerra

O projeto de lei em tela, encaminhado ao Congresso Nacional, nos termos do parágrafo 2.º do artigo 51 da Constituição Federal, visa a autorizar a abertura de créditos adicionais, por parte do Poder Executivo, até o valor de trezentos e quarenta e dois bilhões, trezentos e noventa e quatro milhões e quinhentos mil cruzados.

Os recursos em questão provêm do excesso de arrecadação das receitas derivadas e originárias, o qual deverá atingir, no curso do presente exercício financeiro, cifra superior a 430 bilhões de cruzados, cabendo aos Estados e Municípios transferências no valor aproximado de 88 bilhões.

A minuciosa Exposição de Motivos, firmada pelo Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, esclarece que o crescimento da arrecadação tributária deveu-se a vários fatores, passando, a seguir, a discriminá-los. Valores que superam a previsão orçamentária. Assim é que o Imposto de Exportação, cuja estimativa de arrecadação constitui a simbólica cifra de 200 milhões de cruzados, em razão de novas diretrizes impostas para atender à sustentação dos preços no mercado externo e evitar o descompasso entre a oferta interna e no exterior, atingiu a apre- ciável soma de 12 bilhões de cruzados.

A implementação da nova sistemática de fixação da taxa cambial, instituída pelo Decreto-lei n.º 1.836, de 23 de dezembro de 1980, contribuirá para o acréscimo de 37 bilhões na receita do Imposto de Importação.

O Imposto de Renda, por sua vez, excluídas as retenções constitucionalmente atribuídas para os Estados e Municípios, nos termos do que preceitua o art. 23, § 1.º, da Carta Magna com a redação que lhe atribuiu a Emenda Constitucional n.º 17, de 2 de dezembro de 1980 há de registrar um aumento de 122 bilhões de cruzados com relação ao orçamento vigente.

A mais significativa reestimativa refere-se ao Imposto sobre Produtos Industrializados, não obstante o reavivamento do denominado crédito-prêmio conferido aos manufaturados destinados à exportação e à série crise da indústria de veículos.

A natural majoração da base de cálculo, decorrente, em parte, do processo inflacionário que ainda vivemos, e a sensível alteração do preço dos cigarros produziram um excesso de 156 bilhões de cruzeiros com referência ao tributo em questão.

No que diz respeito ao Imposto sobre Operações Financeiras, a sua arrecadação, no presente exercício, deve superar em mais de 47 bilhões a estimativa da Lei de Meios em vigor, devido, basicamente, à fixação da alíquota em 25% nas operações cambiais tendo em vista a importação de bens e serviços.

Além dos tributos referidos prevê-se receitas superiores, ainda, nos impostos especiais (exceto no Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos face ao declínio do consumo dos derivados do petróleo), no imposto incidente sobre o transporte rodoviário, no imposto sobre operações de crédito, no imposto territorial rural, em diversas taxas e contribuições, em geral, destacando-se, aí, a do salário-educação, a do PROTERRA, e a do PIN.

A participação e os dividendos originários das empresas públicas e sociedades de economia mista não contribuir com cerca de 13 bilhões para o excesso a ser arrecadado pelo Tesouro Nacional.

As vultosas importâncias ora mencionadas evidenciam a necessidade urgente de se remanejar os recursos advindos da arrecadação que excedeu à previsão orçamentária elaborada há um ano.

A necessidade premente de injeção de recursos, em setores fundamentais determinou o reexame da programação financeira, tendo em vista, sempre, as prioridades impostas pelo bem-estar social e a manutenção de índices razoáveis de desenvolvimento econômico.

Atendendo a tais critérios, o projeto de lei em análise confere autorização para abertura de créditos suplementares, ou seja, aqueles destinados a reforço de dotação orçamentária no valor de Cr\$ 300.115.901.000,00 (trezentos bilhões, cento e quinze milhões e novecentos e um mil cruzeiros) para programas de trabalho independentemente de destinação específica, a cargo dos seguintes órgãos: Justiça Eleitoral, Presidência da República, Ministérios da Aeronáutica, da Educação e Cultura, da Fazenda, das Comunicações, da Indústria e do Comércio, do Interior, da Justiça, da Marinha, da Saúde, da Previdência e Assistência Social, além das transferências a Estados, Municípios e Distrito Federal, aos encargos financeiros e previdenciários da União e à Reserva de Contingência.

Destaca-se, nessa oportunidade, a destinação de quase 52 bilhões de cruzeiros para a Previdência Social envolvendo as contribuições da União para o Fundo de Liquidez da Previdência Social, para o Fundo de Previdência e Assistência Social, para o Fundo da Central de Medicamentos.

O item II do art. 2º do texto autoriza a abertura de créditos suplementares de Cr\$ 37.915.301.000,00 (trinta e sete bilhões, novecentos e quinze milhões e trezentos e um mil cruzeiros), para reforço da programação de trabalho, mantida a destinação específica dos recursos dos respectivos órgãos.

Merce registro a dotação de quantia superior a 2,8 bilhões ao Fundo Nacional de Desenvolvimento cuja extinção foi antecipada para o primeiro dia do exercício financeiro de 1982, com o advento do Decreto-lei nº 1.859, de 17 de fevereiro de 1981.

Visando a atender despesas, com programa de trabalho para o qual não foi atribuída dotação orçamentária específica, o inciso III do dispositivo supracitado prevê a abertura de créditos especiais no valor de Cr\$ 1.363.298.000,00 (um bilhão, trezentos e sessenta e três milhões, duzentos e noventa e oito mil cruzeiros) destinados ao Ministério da Educação e Cultura.

Por derradeiro, o art. 2º confere autorização ao Poder Executivo para abrir créditos suplementares, até três bilhões de cruzeiros, oriundos de operações de crédito firmadas por entidades da Administração Direta quando estas ultrapassarem as previsões orçamentárias, em razão de variações monetárias.

A atualidade nacional está a exigir tal revisão nas estimativas da receita e fixação dos dispêndios constantes da Lei de Meios ora vigente.

A canalização de recursos para a Previdência Social, em especial, para projetos a cargo de agências regionais de desenvolvimento e para órgãos igualmente importantes dentro do cenário da Administração Pública Federal, constitui medida capaz de atenuar, sensivelmente, os efeitos danosos que o combate à inflação vem acarretando na economia do País.

A proposição em exame harmoniza-se com os preceitos normativos contidos nos arts. 65 e 61, § 1º, alíneas b e c, da Constituição Federal.

À vista da inegável conveniência da reestimativa da receita durante o presente exercício e da consequente alocação dos recursos

dela advindos, em benefício de programas de alta relevância para o interesse público, opinamos pela aprovação do Projeto ora apresentado, ao qual foi oferecida emenda no prazo regimental, pelo nobre Deputado Evandro Ayres de Moura.

Com ela pretende o ilustre representante do Estado do Ceará transferir recursos da ordem de 10 bilhões de cruzeiros alocados originalmente, no item Reserva de Contingência, para o ..... PROTERRA.

A emenda, a nosso ver, apresenta-se aceitável em virtude dos elevados objetivos setoriais que busca atender.

Com efeito, trata-se de matéria de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, sendo portanto, restrito o âmbito de atração do Congresso Nacional no que concerne ao oferecimento de emendas.

Diante do exposto, opino favoravelmente ao Projeto com as alterações propostas pela emenda oferecida.

É o parecer.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 1981. — Senador José Richa, Presidente — Deputado José Mendonça Bezerra, Relator — Deputado Josias Leite — Senador Tarso Dutra — Senador Lomanto Júnior — Senador Gabriel Hermes — Senador Lourival Baptista — Deputado Jairo Magalhães — Deputado Evandro Ayres de Moura — Deputado Peixoto Filho — Senador Almir Pinto — Deputado Nabor Júnior.

#### PARECER Nº 81, DE 1981 (CN)

Da Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 19, de 1981-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir à Justiça Federal de 1.ª Instância o crédito especial de Cr\$ 10.500.000,00, para o fim que especifica”.

Relator: Senador Jutahy Magalhães

O Senhor Presidente da República, com a Mensagem nº 71, de 1981-CN (nº 308/81, na origem), submete à deliberação do Congresso Nacional o presente Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir à Justiça Federal de 1.ª Instância crédito especial, no valor de Cr\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil cruzeiros), a fim de atender despesas com a aquisição de um imóvel destinado à ampliação do edifício-sede daquela Justiça, no Estado da Paraíba.

2. A matéria foi, previamente, examinada e aprovada pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, conforme informação expressa, constante da Exposição de Motivos do Ministro de Estado Chefe daquela Secretaria, que acompanha a Mensagem presidencial.

3. Nos termos do art. 2º do Projeto, os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrerão de anulação de dotação orçamentária, consignada no Orçamento da União vigente, aprovado pela Lei nº 6.867, de 3 de dezembro de 1980.

Dessa forma, cumpriu-se o disposto no art. 43 e seu § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

De igual maneira, atendeu-se ao mandamento do art. 61, § 1º, alínea “c”, da Constituição.

4. Por outro lado, a autorização legislativa, ora proposta, decorre da imposição constitucional, prevista no citado dispositivo.

5. De outra parte, justifica-se a urgência na tramitação do Projeto, tendo em vista a natureza da matéria em exame e o fato de estarmos em pleno curso da execução orçamentária a que se refere.

6. Desse modo, atendidas as exigências constitucionais e legais pertinentes, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 1981. — Deputado Pinheiro Machado, Presidente — Senador Jutahy Magalhães, Relator — Senador Gabriel Hermes — Senador Affonso Camargo — Senador Humberto Lucena — Senador Jorge Kalume — Deputado Nilson Gibson — Deputado Jairo Magalhães — Senador Martins Filho — Senador João Lúcio — Senador Murilo Badaró — Deputado Isaac Newton.

#### PARECER Nº 82, DE 1981 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1981, que “acrescenta dispositivo ao art. 21 da Constituição Federal”.

Relator do Vencido: Deputado Herbert Levy

Senhor Presidente,

Data vénia, somos forçados a discordar do voto do nobre Relator:

O Congresso, ao decidir matéria de importância como esta, deve ater-se rigorosamente aos fatos. E o Relator não o fez.

Em primeiro lugar, não há antecipação de recursos na safra atual e os preços de sustentação foram, apenas, ligeiramente antecipados (dois meses). Isso em relação ao café, apesar da geada que reduziu em pelo menos 50% (cinquenta por cento) a futura safra.

Também, em relação ao café, o Governo impôs tais preços à lavoura que as safras foram caindo, com o abandono das plantações e descapitalização do lavrador, de modo que não havia produção suficiente para atender o consumo interno e a exportação. E isso propiciou ao Governo vender seu estoque, confiscado e não pago e por isso legal e moralmente pertencente à lavoura de 72 milhões de sacas, que lhe propiciou elevada receita, estimada em 400 milhões de cruzeiros, que foi utilizada de modo quase totalmente estranho aos interesses do café.

O confisco cambial, ainda que se respeite a jurisprudência que o considerou legal não passa de imposto à exportação, por todas as escolas econômicas, considerado altamente anti-econômico.

Na verdade seria preferível a supressão desse confisco ou quotas de contribuição, que de um modo ou de outro, atingem, também, o cacau e o açúcar. Mas, na impossibilidade de fazê-lo nesta oportunidade, o mal menor é lirar ao 10% (dez por cento) do valor do produto esse imposto de exportação oculto, como desejam os subscritores da Emenda.

Nestas condições, votamos favoravelmente à proposta de Emenda à Constituição n.º 23, de 1981, e contrariamente ao parecer do digno Relator.

Sala das Comissões 20 de agosto de 1981. — Deputado **Felipe Penna**, Presidente — Deputado **Herbert Levy** — Deputado **Theodorico Ferrão** — Senador **José Fragelli** — Senador **Agenor Maria** — Senador **José Richa** — Deputado **José Carlos Vasconcellos** — Deputado **Luiz Vasconcellos** — Deputado **Leorne Belém** — Deputado **Jairo Magalhães** — Deputado **Milton Figueiredo** — Senador **Roberto Saturnino** — Senador **Gastão Müller**.

**VOTO VENCIDO, EM SEPARADO**  
**SENADOR BERNARDINO VIANA**

Apresentada pelo nobre Deputado Delson Scarano, cumpridas as exigências dos §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 47, já encerrado o prazo para a apresentação de emendas, sem que nenhuma lhe fosse apresentada, a Proposta de Emenda à Constituição n.º 23, de 1981 refere-se à matéria tributária acrescentando ao art. 21 da Carta em vigor o seguinte parágrafo:

“§ 7.º As quotas de contribuições sobre exportações de produtos primários não podem exceder a 10% (dez por cento) do preço de registro para as vendas ao exterior.”

Na justificação, o Autor refere-se ao chamado “confisco cambial” imposto ao café destinado à exportação, que teria as características desse imposto, embora insubstituísse uma antiga “cota de sacrifício”, com o objetivo de defesa do preço do nosso principal produto de exportação.

Explica o Autor:

“O destino da quota de contribuição é formar com receitas diversas (geradas pela apreensão de café, pela venda de estoques, etc.) a “conta café”: que é uma conta de Tesouro e, portanto, toda essa receita vai para a União.

Produtores, comerciantes e corretores de café consideram o confisco cambial na exportação do produto “uma violência contra esse setor da produção agrícola, motivo da sua descapitalização e de seu baixo índice de produtividade”.

A quota de contribuição, atualmente, arrecada 118 dólares por saca de café exportado. Somando-se a contribuição do ICM, FUNRURAL, transportes e outras despesas, os produtores acabam ficando com menos de 50% do valor final de uma saca de café vendida no exterior.”

São verdadeiros os dados estatísticos apresentados, mas as chamadas “cotas de sacrifício”, de inspiração protecionista, não se aplicam apenas ao café, senão a outros produtos exportáveis sob as mais diversas denominações. Não seria possível sustentar por exemplo, o Instituto do Açúcar e do Álcool, sem uma contribuição parafiscal (não tributária, propriamente, desfigurada, no caso, a tributação) capaz de custear tanto o contingenciamento (preços diversos para o Nordeste e o Sul do País), como para eventual defesa dos preços no mercado internacional, mediante uma proposital retração das exportações, como está sucedendo, neste mês de junho, com o café.

Se esse o intuito do chamado “confisco cambial”, também no caso do café, o Autor nega tenha sido sempre destinado à defesa do preço do produto no mercado interno, alegando:

“Na realidade, sabemos que o confisco do café financiou ao longo dos anos, a industrialização do País, sobretudo a implantação da indústria automobilística, possibilitou a construção da ponte Rio-Niterói, financiou a compra de locomotivas e petroleiros e, de certo modo, a Transamazônica.”

Na verdade, todas essas obras públicas foram financiadas por verbas orçamentárias, decerto recursos do Erário, inclusive os impostos de exportação, como os demais tributos. Mas não se comprova esse estorno da chamada “cota de sacrifício” para outra finalidade que não a sustentação do preço do café e o acudimento à essa lavoura, em graves momentos, com juros subsidiados.

Somente na parte final da justificação, em traços gerais, fala o nobre autor nos demais produtos primários, ao assinalar:

“Considere-se que esta emenda, se aprovada, será uma verdadeira “Lei Aurea” para a cafeicultura e demais produtos agrícolas.”

Agora mesmo no mês de julho, diante de superprodução do café, não apenas brasileira, senão mundial, atingiamos as mais baixas cotações dos últimos quinze anos, suspendendo o Governo, praticamente os contratos de exportação, enquanto os produtores já haviam recebido o pagamento pela respectiva safra. Tal sustentação de preços deve implicar dispêndios, custeados pelo mal-sucedido “confisco cambial”. Donde se conclui que, se for um mal reduzindo o lucro dos lavradores, na hora da venda será um bem na defesa dos preços e no custeio de subsídios para a própria lavoura supostamente “confiscada”.

Se, preliminarmente, a Proposta sob o nosso exame obedece às normas constitucionais, à técnica legislativa, podendo inserir-se na sistemática jurídica, sem contrariar regras gerais de direito, ela é no mérito, inconveniente, pois implica numa verdadeira involução na política cafeira do País, implicando não apenas no atestado de óbito do IBC mas do IAA e outros organismos encarregados da defesa do preço dos produtos de exportação.

Assim, com a devida vênia pelas melhores intenções do Autor, somos pela rejeição, por inconveniente à política econômico-financeira em vigor, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 23, de 1981.

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 189<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE AGOSTO DE 1981

#### 1.1 — ABERTURA 1.2 — EXPEDIENTE 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO INOCÉNCIO OLIVEIRA** — Extinção dos partidos políticos.

**DEPUTADO HORÁCIO ORTIZ** — Incidentes ocorridos na cidade de Salvador-BA, em face da elevação dos preços das passagens dos coletivos.

**DEPUTADO WALTER SILVA** — Sugestão apresentada pelo Sr. Dirley Perlingeiro de Abreu, com vistas à implantação de um sistema de adoção de menores por famílias de agricultores.

**DEPUTADO MILTON BRANDÃO** — Situação sócio-econômica por que passa o País.

**DEPUTADO MODESTO DA SILVEIRA** — Distorções que estariam ocorrendo na política educacional do País.

#### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

#### 1.2.3 — Comunicação das Lideranças do PDS no Senado e na Câmara

Referente a substituição de membros em Comissões Mistas.

#### 1.2.4 — Pronunciamento de Liderança

**DEPUTADO WALTER SILVA**, como Líder do PMDB — Declaração lançada à Nação pela União Popular Nacionalista Democrática,

contendo a síntese do Pensamento, Princípios, Intenções e Objetivos dos quais a integram.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 19/81, que altera a redação dos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 168 da Constituição Federal. Após emissão do parecer da Comissão Mista sobre a matéria, sua discussão é encerrada, tendo ocupado a tribuna o Sr. Pedro Faria. **Votação encerrada por falta de quorum.**

#### 1.4 — ENCERRAMENTO

### 2 — ATA DA 190<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE AGOSTO DE 1981

#### 2.1 — ABERTURA

#### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO ALCEU COLLARES**, como Líder — Comemoração no Estado do Rio Grande do Sul, do "Movimento da Legalidade" mobili-

zado naquele Estado em 1961, em decorrência da renúncia do ex-Presidente Jânio Quadros.

**DEPUTADO CASTEJON BRANCO** — Declarações do Prefeito de São Sebastião do Paraíso-MG, a respeito da difícil situação da cafeicultura daquele município.

**DEPUTADO WALTER SILVA** — Incertezas do futuro das instituições constitucionais do País.

**DEPUTADO MODESTO DA SILVEIRA** — Proposta de profissionais da área de saúde visando a solução da crise em que se encontra o sistema previdenciário brasileiro.

#### 2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

#### 2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1981, que altera a redação do § 11 do artigo 153 da Constituição Federal. **Discussão encerrada**, ficando sua votação adiada por falta de quorum.

#### 2.4 — ENCERRAMENTO

## ATA DA 189<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE AGOSTO DE 1981

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÓRTO

#### ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Tancredo Neves — Franco Montoro — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Arno Damiani — Pedro Siqueira — Tarso Dutra.

#### E OS SRS. DEPUTADOS:

##### Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

##### Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

##### Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

##### Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

##### Piauí

Carlos Augusto — PP; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Piñheiro Machado — PP.

##### Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel

Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhães — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

##### Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

##### Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octávio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

##### Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

##### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

##### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

##### Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

**Espírito Santo**

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

**Rio de Janeiro**

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Alvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felippe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Mauricio — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabirola — PDS.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marçilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

**Goiás**

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Manoel Oséas — PDS; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

**Mato Grosso**

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

**Mato Grosso do Sul**

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

**Paraná**

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabbardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

**Santa Catarina**

Acácio Pereira — PMDB; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; José Thomé — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Victor Fontana — PDS.

**Rio Grande do Sul**

Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

**Amapá**

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

**Rondônia**

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

**Roraima**

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 50 Srs. Senadores e 413 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações concedo a palavra ao nobre Deputado Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PDS — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a proposta do Deputado Federal Magalhães Pinto, de extinção dos atuais partidos políticos e, portanto, para realização do próximo pleito sem os mesmos, merece ser muito bem discutida e analisada pela classe política.

Todos reconhecem no político mineiro grandes qualidades de homem público, com relevantes serviços prestados ao seu Estado e ao País, nos diferentes cargos exercidos (Governador de Minas Gerais, Ministro das Relações Exteriores, Senador da República, inclusive a sua Presidência, Deputado Federal etc.), bem como um homem extremamente prudente, que não gosta de propor medidas que não estejam calcadas na realidade.

Assim, acreditamos que a sua tese extrapola a própria concepção de eleição por votação majoritária, desde que com a extinção dos partidos, os candidatos seriam eleitos pelo sistema dos mais votados.

Acreditamos que sua proposta, preocupa-se com os rumos da abertura política e com as consequências após o pleito de 1982. Pretende evitar um confronto entre o Governo e as forças oposicionistas ou seja, que a Revolução seja colocada no banco dos réus e julgada.

O Presidente da República João Figueiredo, que já demonstrou que o seu processo de abertura política é irreversível, conclamou a classe política a ajudá-lo com idéias e apoio, para que possa atingir à sua meta. Portanto, a proposição do Deputado Magalhães Pinto vem ao encontro da sua conclusão, pois se trata de uma medida que poderá evitar um futuro impasse político-institucional em nosso País, merecendo todo o nosso apoio.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Horácio Ortiz.

**O SR. HORÁCIO ORTIZ (PMDB — SP. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o quebra-quebra que ainda prevalece em Salvador talvez leve o Governo à realidade dos fatos dessa absurda política de elevação de preços no setor de combustíveis do País. Com o acréscimo de 10% no óleo diesel, a Prefeitura de Salvador elevou em 61% os preços das passagens. Este é fenômeno que está ocorrendo no Brasil todo, em decorrência desses aumentos quase semanais ou quinzenais dos preços dos combustíveis, alegando-se que é consequência da elevação do dólar, porque, agora, já não existe mais a desculpa da elevação do preço do petróleo, eis que seu preço está estacionado há mais de quatro ou cinco meses. Portanto estamos assistindo a essa elevação contínua dos combustíveis no País sem justificativa alguma.

Lamentavelmente, o Ministro Eliseu Resende, homem equilibrado, ilustre colega, grande engenheiro, conhecedor do problema rodoviário do País, fez uma declaração que consideramos absurda: A forma de economizar no transporte coletivo urbano é eliminar o cobrador. Acho que S. Ex<sup>o</sup> não deve andar de ônibus há muitos anos nas grandes cidades do Brasil. Temos em São Paulo cerca de oito mil ônibus. A adoção dessa proposta do Ministro Eliseu Resende vai gerar, no mínimo, desemprego de dezenas mil cobradores dessas empresas de ônibus na capital de São Paulo. Teremos no País praticamente 30 ou 40 mil desempregados nessa difícil fase que atravessamos, de procura de emprego, devido à recessão econômica que aí está, e cujos únicos responsáveis são as autoridades monetárias e o próprio Governo, que há 17 anos tenta todos os malabarismos para reconduzir o País ao desenvolvimento.

Queríamos dizer ainda que o próprio Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, pessoa que tem autoridade sobre o assunto, como Presidente da Comissão Nacional de Energia e ex-membro desta Casa, conhecedor dos fatos e dos dados reais do País fez uma declaração que está a estarrecer e achamos que alguém deve ser responsabilizado pela política de aumentar o preço do álcool paralelamente ao da gasolina. Sabemos que álcool não tem nada a ver com petróleo. E um produto interno, uma variante interna de combustível produzido depois de muita discussão e de muita indecisão do Governo, que, desde 1973, deveria ter tomado a iniciativa nesse sentido. Mas o Programa do Álcool só surgiu em basés reais de 2 ou 3 anos para cá. Não se sabe por que o Conselho Nacional do petróleo adota o critério de elevar o preço do álcool a 75% do valor do petróleo. O álcool, repito, não tem absolutamente nada a ver com o petróleo. Foi obtido em decorrência de estudos aprofundados do próprio Governo, e gerou um mercado de produção de veículos, gerou uma tentativa dos motoristas de praça de sobreviverem na atual e difícil quadra recorrendo aos veículos a álcool, mais caros e que consomem mais combustível. Causou-nos estranheza a declaração, ontem, do Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, porque não existe nenhum documento oficial dizendo que o álcool deve ter seu preço atrelado ao da gasolina na base de 75%. Mas a realidade é que o CNP, um dos focos da ditadura deste País, impõe o preço do álcool dessa forma absurda, que não tem nada a ver com o custo de produção. Pedimos ao Sr. Presidente Figueiredo que perca alguns minutos, além das suas visitas, como da inauguração ontem da TV Capital de que participamos — e fazemos votos para o bom desenvolvimento desta nova TV — mas que o Presidente Figueiredo consiga uma folguinha para analisar o problema dos combustíveis.

Já dissemos desta tribuna, como engenheiro e membro da Comissão de Minas e Energia, que o Governo está arrecadando verbas fantásticas à custa exclusivamente do consumidor de gasolina e do diesel. Inclusive, vira-e-mexe, permite aumentar o preço do diesel da forma absurda como tem sido aumentado o preço da gasolina.

Para finalizar, queríamos ainda dizer que o preço do combustível, do barril de petróleo, de 150 litros, está em torno de 38 dólares, e o dólar a 100 cruzeiros. Praticamente, temos a 20 cruzeiros o preço do combustível. Sabemos que a refinação não vai nem a 3% do valor do custo do combustível e que as nossas refinarias já estão com mais de 20 anos e totalmente amortizadas, sendo mínima sua influência no custo da refinação. Então, o custo do combustível no Brasil ainda é em torno de 20 a 25 cruzeiros, e o Governo está cobrando 75 cruzeiros, nessa árvore de Natal que são as diversas arrecadações para os seus Ministérios. E não tem cabimento o acréscimo do óleo diesel, como se pretende, dessa forma absurda, nas capitais e centros populosos, onde o transporte coletivo urbano é feito na base do diesel. Então, pedimos o reconhecimento do Conselho Nacional de Petróleo para a responsabilidade que tem nessa elevação absurda; nos aumentos dos preços dos combustíveis. Essa tal conta de petróleo é caso de polícia. Tem que haver explicações públicas, porque esse aumento do preço de petróleo praticamente diário, quando o preço internacional abaixou e a variação do dólar é praticamente de 1 a 2%, não justifica o aumento dos preços dos combustíveis em 10, 15%, violentamente prejudicando toda a população e gerando tal estado de preocupação nas capitais. Os responsáveis têm que ser apontados e as responsabilidades têm que ser apuradas pelo próprio Governo, antes que nas capi-

tais gere um estado de insegurança, motivo e desculpa para os grupos de direita fazerem novo golpe de Estado no País.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao Deputado Walter Silva.

**O SR. WALTER SILVA (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, um dos mais sérios e graves problemas da atualidade em nosso País é o do menor abandonado. Milhares de crianças, de todas as idades, vagueiam pelas cidades, sozinhas ou em bandos, sem um teto que as abrigue, numa trajetória que, fatalmente, culmina na violência, no vício e no crime.

Daí por diante, vão engrossar as tristes e perigosas fileiras fora da lei e dos marginais que infestam as nossas cidades e superlotam o sistema carcerário, tornando-se, na maioria das vezes, criminosos irrecuperáveis.

Não se ignora que a internação do menor abandonado, feita pela FUNABEM, cria problemas de toda ordem, tanto para o Estado, como para o próprio menor. Seu confinamento, em contato com elementos de mais idade, experiência e periculosidade, termina, muitas vezes, por adentrá-lo ainda mais no caminho do crime, transformando-o em viciado, traficante, ou pervertido sexual.

Por outro lado, o Estado desembolsa, no mínimo, cerca de 3 mil e quinhentos cruzeiros mensais com o confinamento de cada um desses menores.

Na verdade, por sua magnitude, o problema é de dificílima solução. Há pouco, porém, chegou-nos interessante sugestão, cujo teor merece ser divulgado, para pertinente estudo e, quiçá, adoção pelas autoridades competentes.

Em palestra pronunciada no Rotary Clube de São Fedélis, Rio de Janeiro, o Sr. Dirley Perlingueiro de Abreu, ex-Vereador e Presidente da Câmara Municipal e da Comissão Municipal de Atuação Comunitária em Favor do Menor, sugeriu a implantação de um sistema de adoção de menores por famílias de agricultores.

Cada família, que se dispusesse a criar e educar uma criança, receberia do Estado um abono no valor de um terço do salário mínimo, assumindo o compromisso pelo espaço de 24 meses, contrato este que poderia ser renovado, ou cancelado sumariamente, caso uma Comissão de Representantes da Comunidade, para tal expressamente constituída, entendesse inconveniente a permanência do menor no seio da família tutelar.

Essa Comissão visitaria o menor pelo menos duas vezes por ano, no sentido de verificar como o mesmo estava sendo tratado e como se processava o seu desenvolvimento, encarregando-se de preencher um formulário com as devidas informações para as autoridades.

Esta fórmula, aparentemente simples, contém soluções bastante sábias, ou seja: não é humilhante para o menor, nem dispendiosa para o Governo, podendo inclusive transformar-se em fator de progresso e produtividade para o País, através do acréscimo da mão-de-obra na agricultura, a custos baixíssimos. Para a família adotante significará um pequeno aumento de renda e um auxiliar a mais para o trabalho agrícola.

Com a adoção assistida e mais orientação técnica, fornecida pela EMA-TER ou órgão similar à família rural adotante, as condições do campo tenderiam a melhorar em vários sentidos: na saúde, na técnica do trabalho, na produtividade. Enquanto isso, provavelmente diminuiria o êxodo rural e, principalmente, o problema da violência nas cidades grandes.

Em vista de tantas vantagens que a presente sugestão oferece, apelamos às autoridades do setor por um estudo acurado da idéia, por ser do maior interesse para a sociedade brasileira.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

**O SR. MILTON BRANDÃO (PDS — PI. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, acabamos de ouvir os ilustres Deputados Inocêncio Oliveira e Horácio Ortiz. Os temas foram diferentes, mas, na verdade, ambos de interesse nacional.

O Deputado Inocêncio Oliveira fez referência às manifestações do eminente Deputado Magalhães Pinto: evocou seu passado de homem público, sua sabedoria política, ao tempo em que estampou seu pensamento a respeito da organização partidária. Quem sabe o Deputado Magalhães Pinto tem razão?

Nas conversas que temos mantido com companheiros e com políticos de outros partidos, nos lugares que visitamos, temos verificado que há uma tranquilidade geral, ninguém está satisfeito. A organização partidária parece não estar alicerçada em bases capazes de lhe dar vitalidade e sustentação para garantir as liberdades públicas e a nossa formação democrática. Assim, é preciso que o assunto seja estudado pelos homens de maior valor, de maior responsabilidade, de maior respeitabilidade neste País, para que se possa encontrar uma solução antes que seja tarde e o prejuízo maior.

Por outro lado, o Deputado Horácio Ortiz teceu comentários a respeito da política do PROALCOOL, analisando pontos que a todos nos preocupa. Já nos manifestamos desta tribuna em várias oportunidades, oferecendo nossa modesta cooperação no sentido de que se encontre soluções que possam evitar que sejam comprometidas as vias de comunicação em todo o Brasil.

Sr. Presidente, entendemos que há algo errado e freqüentemente temos expressado nossa preocupação a esse respeito. Na verdade, não soa bem o que está acontecendo neste País em relação a uma política que se inicia com o maior entusiasmo e depois, em decorrência de posições pessimistas, vemos enfraquecer esse esforço deixando a Nação a fazer perguntas sobre o que se passa no setor dos transportes.

Sr. Presidente, esses são assuntos da maior importância. Entendemos que só há uma força organizada no presente, e cumpre preservá-la. Certamente alguns erros podem ser cometidos nessa fase, mas na sua totalidade essa organização tem um sentimento de unidade, de disciplina e de amor à Pátria. Refiro-me às Forças Armadas, e é justamente baseado nelas que o preclaro Presidente Figueiredo pode levar a efeito o seu programa, pode cumprir a sua palavra de tornar este País uma democracia plena, pode assegurar os direitos individuais e fazer com que esta Nação tenha como principal símbolo a liberdade. A Nação inteira reclama nosso esforço, maior capacidade de ação de nossa parte. Mas entendemos que há uma confusão generalizada — há divergências entre os diferentes setores da administração e já não se sabe de onde partem esses desacertos, quem tem responsabilidade, quem está certo ou errado.

Há poucos dias falamos aqui ao Ministro das Minas e Energia, apelando a S. Ex<sup>a</sup> para que realize uma espécie de simpósio — convocando os valores, todos aqueles que entendem de política dos transportes, sobre o PROALCOOL, sobre as biomassas, sobre todas as alternativas do petróleo, para que a Nação ficasse informada sobre a política certa a ser seguida. Num simpósio seriam ouvidas as pessoas mais capacitadas sobre o assunto, e assim poderíamos seguir uma política definida, certa e objetiva. Não estamos entrando pelos caminhos principais, mas por veredas, como costumamos dizer lá no Nordeste. Ademais, Sr. Presidente, as nossas populações se enfraquecem financeiramente a cada dia. Em consequência, a Nação também se enfraquece. Temos um problema cruciante, que está a exigir um policiamento do Presidente João Figueiredo. Os nordestinos estão inquietos, Sr. Presidente, estão em verdadeira tensão pelos dias infelizes que estão enfrentando. Precisamos entrar numa fase em que todos nós nos mobilizemos para garantir o futuro desta Nação. Os alicerces estão falsos e precisamos realmente de uma construção sólida, para garantir o futuro desta Pátria. (Palmas! Muito bem.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Com a palavra o Sr. Deputado Modesto da Silveira.

**O SR. MODESTO DA SILVEIRA** (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente. Srs. Parlamentares, o que acaba de dizer o nobre Deputado Milton Brandão é absolutamente correto. Realmente, estamos sobre alicerces falsos. Não se sabe quem comanda, quem dirige, não se sabe nada exatamente por causa da premissa de que a Nação está sob alicerces falsos. E diria mais: está sem alicerce não só no setor dos transportes, energia e educação, mas em todos os setores da vida nacional. Não há sequer uma política setorial e, portanto, muito menos uma política global. É por isto que a Nação está sempre improvisando, através da meia dúzia de iluminados que, em gabinetes pretendem resolver, contra a Nação, todos os problemas. Não há uma linha de pensamento nem uma política global nacional. É por isto que uns poucos parlamentares, até do Governo, como acaba de dizer o ilustre Deputado Milton Brandão, realmente constatam, em todas as áreas de sua atividade, essa falta de embasamento de uma política global.

Aliás, venho agora pinçando um dos elementos dessa política educacional, ou melhor, a falta de uma política educacional, sobre a qual alinho alguns pensamentos.

A política educacional em nosso País sofreu e ainda sofre várias distorções, em consequência do regime pós-1964. O afastamento de inúmeros técnicos e cientistas que se rebelaram de alguma forma contra tudo que lhes era imposto; a falta de recursos técnicos, como, por exemplo, equipamentos de laboratórios; baixos salários para os professores; a repressão policial aos estudantes proibindo a discussão e participação dos temas políticos, econômicos e sociais da sociedade civil; a total ou quase total privatização do ensino, elitizando cada vez mais as universidades e as escolas primárias e secundárias.

É necessário que fiquemos atentos aos custos astronômicos das mensalidades. E que façamos exigências às autoridades competentes no sentido de solucionarem o problema a curto prazo, através de maior e melhor distribuição de verbas. Num âmbito mais profundo, de uma reestruturação, uma reformulação dessa política a fim de que todos tenham direito ao estudo, pos-

sam se especializar em termos dos seus ideais, preparando-se de fato para o difícil mercado de trabalho.

As denúncias que fazemos hoje não consistem em nenhum fato novo. Reiteradas vezes chamamos a atenção do Governo para o problema do ensino em nosso País.

São raras as unidades de ensino, que merecem esse nome. Por isso queremos, hoje, fazer uma homenagem ao Colégio "Euclides da Cunha", situado às ruas Almirante Oliveira Pinto e Toriba, no Rio de Janeiro, que este ano completou 25 anos de fundação.

Esse colégio, muito bem dirigido pelos Professores Hélio Izidoro Ventura e Maria do Carmo Andrade Ventura, sobressai-se de maneira peculiar devido à dedicação e integridade desses dirigentes, possibilitando aos seus alunos um conhecimento mais profundo e um maior desenvolvimento nos seus estudos. Seus princípios e objetivos de existência se resumem num ensino humanístico polivalente e orientado para o trabalho. Os cursos lá existentes vão desde o jardim de infância até o supletivo de 1º e 2º graus e datilografia. É um colégio que se vem dedicando ao ensino profissionalizante das áreas biomédica, de administração de empresas, de secretariado e de mecanografia. Pretende-se organizar também como um centro de pesquisas teóricas nas áreas de Matemática e Física.

O Professor Hélio Ventura é um sério estudioso da matemática. Muito tem contribuído para o avanço desta disciplina, possibilitando maior aprendizagem e interesse dos alunos.

Os livros "Fórmulas da Estrutura Fundamental Algébrica", "A Hiper-Álgebra — A Álgebra dos Multipolos", "Da Equação Diferencial à Equação Algébrica" apresentam o estudo teórico matemático sobre a Teoria dos Grupos. O Prof. Hélio Ventura aborda as soluções das equações diferenciais e algébricas, em geral, sob um novo e amplo ponto de vista capaz de conduzir ao conhecimento de funções novas, não catalogadas no "Handbook of Mathematical Functions" (by Abramowitz and Segun — Dover Publications, Inc., New York). Para elas foi necessário convencionar símbolos e nomenclaturas novas que podem ser usadas na Ciência e na Técnica. Um exemplo disto foi o aparecimento das funções  $x(x)$  e  $xu(x)$ , de 1º e 2º espécies, aplicáveis na Teoria das Estruturas das Vigas e na Teoria da Elasticidade.

Por outro lado, para tornar menos árido o estudo e permitir-lhe maior alcance, o Professor Ventura convencionou uma ordem de cores para representar grupos abelianos aditivos e multiplicativos, capazes de auxiliar na solução de problemas matemáticos complicados. Foi organizado um painel colorido, utilizando a convenção, que se registrou na Biblioteca Nacional em 16 de março de 1981, recebendo o número 25.710. Isto poderá mudar totalmente o conceito matemático nas escolas de todo o Brasil.

Fica aqui expresso nosso reconhecimento ao trabalho dedicado dos dirigentes, alunos e funcionários do Colégio. E nossa confiança de que continuaremos sempre prestando tais contribuições valiosas para a melhoria do ensino em nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezenove horas, neste Plenário, destinado à discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1981, que altera a redação do § 11 do artigo 153 da Constituição Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Sobre a mesa comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidas as seguintes*

Brasília, 27 de agosto de 1981

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup>, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Raimundo Parente, pelo nobre Sr. Senador Almir Pinto, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1981, que "altera o *caput* e o § 1º do art. 62 e o § 5º do art. 70 da Constituição Federal".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador *Bernardino Viana*, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

OFÍCIO N° 248

Brasília, 27 de agosto de 1981.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup>, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou substituir o nome do Senhor Deputado Antônio Amaral pelo do Senhor Deputado Isaac Newton, na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o

Projeto de Lei nº 20/81-CN, que "estabelece normas para criação e funcionamento de Juntas de Conciliação e Julgamento, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex<sup>e</sup> os meus protestos de alta estima e distinta consideração. — Deputado *Hugo Mardini*, pela Liderança do PDS.

OFÍCIO Nº 249

Brasília, 27 de agosto de 1981.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>e</sup>, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou substituir o nome do Senhor Deputado Altair Chagas, pelo do Senhor Deputado Christóvam Chiaradia, na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Proposta de emenda à Constituição nº 34/81, que "dá nova redação ao item VI do art. 13 da Constituição Federal e dispõe sobre subsídios de deputados estaduais".

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex<sup>e</sup> os meus protestos de alta estima e distinta consideração. — Deputado *Hugo Mardini*, pela Liderança do PDS.

OFÍCIO Nº 250

Brasília, 27 de agosto de 1981

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum tenho a honra de comunicar à V. Ex<sup>e</sup>, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou substituir os nomes dos Senhores Deputados Cláudio Philomeno, Fernando Magalhães, Leur Lomanto, Marão Filho e Victor Faccioni, pelos dos Senhores Deputados Jairo Magalhães, Josias Leite, Nilson Gibson, Isaac Newton e Milton-Brandão, respectivamente, na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 24/81, que "altera o *caput* e o § 1º do art. 62 e o § 5º do art. 70 da Constituição Federal".

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex<sup>e</sup> os meus protestos de alta estima e elevada consideração. — Deputado *Hugo Mardini*, pela Liderança do PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Líder *Walter Silva*, para, no tempo regimental, falar em nome do PMDB.

**O SR. WALTER SILVA** (PMDB — RJ) Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em hora oportuna a União Popular Nacionalista Democrática lança à Nação uma declaração, que é a síntese do pensamento, princípios, intenções e objetivos dos que a integram.

Em hora oportuna, repetimos, porque o momento é grave. O Governo fracassou. O sistema faliu. A inflação é cada dia maior. O custo de vida sobe a cada hora. O Governo é o primeiro a exacerbar o problema econômico. Nega-se a ouvir a voz da Nação. Recusa-se a colaboração de quantos se interessam pela coisa pública, pela sorte do povo, pelo destino da Pátria.

O documento que hoje circula e que todo o País conhece dá conta da revolta do povo contra toda uma situação caótica a que fomos levados pela incúria, pela incompetência, pelo autoritarismo, pela violência, pelo mandonismo. O documento, repetimos, com dar conta da revolta de todo o povo reafirma os ideais do Nacionalismo, da Democracia e da Justiça Social, que devem estar presentes em todo o ideário político voltado para o bem comum.

Esse ideário está exposto com clareza no documento que circula já em todos os quadraîntas da Pátria. Fala da revolução, que deveria ser a interpretação da vontade da Nação e não a vontade de um grupo, em que se transformou no envolver dos anos. O que se queria, diz o documento, era a modernização de nossas estruturas injustas e arcáicas, combate à inflação, que nos rouba o presente e contra a estagnação que nos rouba o futuro.

A luta agora reencetada é pela restauração da tranquilidade política e social, indispensável à realização do desenvolvimento e ao fortalecimento daquilo que se convencionou chamar de poder nacional.

Fala-se sobre o verdadeiro significado do nacionalismo que se prega, que se quer, que o País precisa como sinônimo de patriotismo, segurança nacional, que é para todo o povo e não para apenas alguns poucos que empolgaram o Poder e desenvolvimento e não mero crescimento econômico em que a riqueza produzida se concentra nas mãos de poucos em detrimento da grande maioria que passa fome e se desespera a cada instante.

Nacionalismo é uma atitude política, diz o documento a que aludimos; o nacionalismo e o patriotismo não colidem e entre eles não há oposição, mas, pelo contrário, completam-se. O patriotismo até cria clima necessário e favorável ao nascimento ou desenvolvimento do nacionalismo.

O documento, Sr. Presidente, fadado a ser um dos mais importantes da atual década, destaca a importância de nossa real independência, a política e a econômica, afirmando categoricamente que a nossa independência dependerá cada vez mais da nossa capacidade para financiamento, internamente dos nossos investimentos.

Nenhuma Nação se desenvolve na irresponsabilidade de seus dirigentes, no consumo superfluo, na ostentação acintosa ou no criminoso desregimento, tal como ocorre hoje no Brasil. O manifesto é uma chamada de atenção para esse fato.

Questão da democracia que todos discutem mas nem todos praticam, sobretudo na área do Poder dominante. Ela deve consistir na democratização das oportunidades de acesso à terra, à habitação, à educação, na promoção do desenvolvimento pela austeridade, pela poupança, pelo verdadeiro sentido do bem comum. Pelo fortalecimento, autonomia e independência dos três Poderes da República, e não pela hipertrofia do Executivo, que é a maior deformação do regime democrático.

Prega o documento, com redobrada ênfase, as reformas estruturais da sociedade. Elas são necessárias, inadiáveis, imprescindíveis. Uma verdadeira revolução te-las-iam realizado.

Também sobre a legalidade e os três poderes o documento nos traça as linhas básicas do pensamento político que domina. O princípio da legalidade que é uma das garantias constitucionais e uma defesa da pessoa humana precisa ser restabelecido no Brasil. A legalidade é a justa, a legítima, aquela que realiza o bem, o direito, o certo, e não a lei iníqua a lei ilegítima, a lei desumana. O funcionamento da Justiça no País é imprescindível para a garantia da verdadeira legalidade. A garantia da legalidade não está no dispositivo militar que se tenha, mas em uma administração que realiza com honestidade e olhando para o futuro da Nação.

O papel da Justiça é decisivo, como decisivo tem sido o papel do Congresso. Histórica, diz o manifesto da Coluna, tem sido a resistência do Congresso, que sempre esteve à altura de mandatário do povo brasileiro. Nele se abriu uma valorosa trincheira, que não se submeteu a pressões de toda sorte a ele tenazmente dirigidas.

Faz-se, afinal, publicamente, justiça a um Poder desarmado, que muitos defensores de ditaduras procuram denegrir ou desmoralizar, sem o conseguir, porque o Congresso é o próprio povo.

A questão da Federação no Brasil é debatido também com muita perciência pelo manifesto da Coluna. É feita a defesa do Estado como unidade da federação a ser fortalecida e é feita a denúncia do estado atual em que a Federação, no Brasil não passa de um conceito inócuo, uma "flactus vocis", no contexto nacional.

Da mesma forma são revisadas e tecidas considerações sobre o poder no Brasil, dizendo-se que o destino de um país não pode depender da soma de algumas vaiações e de alguns ressentimentos. Uma nação é muito mais. É a soma de suas decisões conscientes.

No tocante à gravidade da política, afirma o documento que o Brasil é suficientemente grande para ser governado por pequenos expedientes. As decisões nacionais são importantes demais para confiá-las a quem atribui menos importância aos problemas do que à deformação dos fatos, a quem dá mais importância, como tem acontecido até aqui, a caprichos do que aos desafios da realidade econômica e social.

O desenvolvimento econômico, a iniciativa privada, a política exterior, a política nuclear, as relações do Estado com a Igreja, os trabalhadores e a sua luta pela sobrevivência, pela defesa do emprego e do salário, a questão dos estudantes, o civilismo, o dever militar, todas estas questões e demais que afetam a vida do País e dos brasileiros, são objeto de estudo, análise, denúncias e de soluções, no brilhante trabalho que o Centro de Estudos Sociais Brasileiros, entidade cuja existência legal atestamos, no Rio de Janeiro, acaba de elaborar juntamente com o grupo que forma no país a Coluna União Popular Nacionalista Democrática.

Como seria fastidioso repetir todos os conceitos ali expedidos, Sr. Presidente, requeiro seja feita a transcrição do documento histórico, que poderá nortear, de imediato, novas diretrizes políticas, econômicas e sociais para o nosso País, se os patriotas sinceros, os verdadeiros nacionalistas, os que querem ver realizados os ideais da Justiça Social e de verdadeiro desenvolvimento a ele aderirem e o praticarem com viva determinação, no sentido de se mudarem as estruturas que por ora sufocam as mais legítimas e justas aspirações do povo brasileiro.

Como homem de oposição e assim preocupado com o destino do nosso povo achei importante a divulgação do manifesto como um brado de alerta e de avivamento da alma nacional.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR WALTER SILVA, EM SEU DISCURSO:  
DECLARAÇÃO-SÍNTSE DO PENSAMENTO, PRINCÍPIOS, INTENÇÕES E OBJETIVOS DA COLUNA**

**União Popular Nacionalista Democrática**

Quando a revolta, ou, simplesmente, a ambição do tempo da juventude, diante de injustiça social, da exploração do povo, da má administração do país e do alienamento daqueles que deveriam se interessar pela coletividade, é depurada pelo filtro do sofrimento — físico, moral ou psicológico, quantos injustiçados pela falta do cumprimento da Lei legítima ou penalizados pela lei arbitrária, com mágoa no coração pela indiferença e pela frieza dos seus pares ou familiares e pelos revezes de toda ordem, não passaram por mil angústias, às vezes durante muito tempo?

Pode-se prender um homem fisicamente!

Pode-se prender um povo pelo temor!

Prisão é Prisão, definitiva nos seus efeitos.

Mas, se os sentimentos, princípios e convicções eram autênticos, permaneceram inabaláveis. De tudo surge a maturidade, e com ela o homem responsável.

Compreende este, então, que o povo e a nação foram construídos antes dele e que a sociedade à qual pertence tornou-se anacrônica, arcaica e injusta como soem todas as sociedades diante do crescimento demográfico, do egoísmo dos homens, da má distribuição da riqueza e do avanço acelerado da ciência e da tecnologia que desestabilizam o estabelecido, buscando respostas para os graves problemas sociais, políticos e econômicos.

Compreende o homem responsável que a sociedade não é construída por geração espontânea, mas resultado da inteligência, da luta e, principalmente, da vontade de alguns poucos, carregando uma maioria passiva. Compreende, também, que é seu dever, contribuir para o aprimoramento, a regeneração, a reforma, a modernização ou mesmo a demolição das estruturas e instituições, para que possam, realmente, servir à coletividade, ao Povo, deixando espaço para que a liberdade do indivíduo, como ser humano, se realize até o limite do bem estar coletivo.

Em verdade, o Povo se compõe de famílias, de seus ascendentes e descendentes, que se interrelacionam com outras famílias e constituem uma imensa rede humana, sobre um território. O Povo é os que são, os que foram, os que serão. O pensamento que une esse Povo é a Nação. Eterna!

Tão eterna quanto a força desse pensamento.

Entende a COLUNA — União Popular Nacionalista Democrática, que somos o prosseguimento, no tempo e no espaço, de um caudaloso e crescente rio humano que tem suas cabeceiras no primeiro quartel do século XVI, nas batalhas contra os invasores franceses e holandeses, na Inconfidência Mineira, na Revolução Pernambucana, no grito da Independência, na Abolição da Escravatura e no advento da República, nas "Revoltas Tenentistas", dos anos vinte, na Revolução de 1930, na essência do movimento de 31 de março de 1964, na ação desenvolvimentista governamental, durante e após a II Guerra Mundial, e no gigantesco esforço tanto do nucleado, hoje, em São Paulo, como dos trabalhadores das oficinas, dos escritórios e dos campos, visando transformar, o mais rápido possível, o Brasil em Nação suficientemente industrializada, nacionalista e social e juridicamente justa.

Sinceramente compreendemos as revoltas populares do passado distante e as lutas e sacrifícios da nossa juventude dos anos sessenta/setenta deste século, porque sabemos que em sua raiz estão o nacionalismo, a democracia e a justiça social.

"Nós não queríamos a juventude a correr pela vida..."

"Nós não queríamos a juventude assim perdida..."

No passado, milhares de heróis anônimos e uns poucos conhecidos, fixaram os alicerces de uma nação livre, independente e justa. Hoje, a COLUNA — União Popular Nacionalista Democrática — prossegue nessa construção, usando os princípios doutrinários nacionalista e democráticos já enunciados por Castello Branco, por Alberto Pasqualini e pela própria tradição do povo brasileiro!

Não pretendemos cultuar personalidades. A História fará seu julgamento e o culto será, ou não, uma consequência. Mas pretendemos utilizar as ideias, os sentimentos e as expressões, de quem quer que seja, desde que representem Povo, nacionalismo, e democracia, ainda que seus criadores deles se tenham desviado.

Do poeta Jorge de Lima:

"Rio de São Francisco de Assis

Delmiro (Gouveia) viu que o rio era monge de Assis, e viu que era preciso descruzar outra vez os braços do santinho,  
e os braços edificaram a caatinga  
e iluminaram os cãopões.

E quando o mestiço inspirado pelo santo  
ia fazer o milagre da multiplicação  
e salvar o nordeste e remir o sertão  
o trabuco do irmão lobo calou o grito do homem."

Entende, a COLUNA, que as instituições e as estruturas nacionais é que devem ser os poderosos transformadores da energia humana construtiva, em benefício do bem-estar e da segurança do Povo. Conhece a COLUNA a problemática conjuntural brasileira: desequilíbrio na Balança de Pagamentos, Crise Energética, Déficit Comercial, Inflação Internacional somada à Nacional Deficiência Tecnológica, Desequilibrios Regionais, Problemas Climáticos, além da Crise Moral. A ciência e a tecnologia adequados a essa problemática não se encontram nas mãos dos povos do terceiro mundo. Se essa ciência e essa tecnologia desequilibram estruturas e instituições internas e aumentam o abismo entre países e regiões poderão, ao mesmo tempo, entretanto, dar respostas às necessidades de cada povo, em particular, como permitir a aproximação réciproca, preenchendo os abismos, fazendo o mundo depender, tão-somente, da vontade dos homens. Por isso, entende a COLUNA que o mundo moderno não comporta o desenvolvimento de uma nação dentro do círculo estreito de suas fronteiras físicas. Porém, convictamente, não aceita que esses dados — ciência e tecnologia — esmaguem a cultura, desfiguram a língua, aniquilem os costumes e tradições, forçando a perda da própria identidade da nação. Um povo não pode ser escravo, mero fornecedor de mão-de-obra para o conforto e bem-estar das nações detentoras dos meios supracitados.

Em verdade, a nossa composição étnica é heterogênea e complexa. Do poeta Ronald de Carvalho:

"Eu ouço o canto enorme do Brasil!  
Vozes de todas as raças."

O Brasil é indiscutivelmente um País viável. Somos um País de dimensões continentais, com enormes riquezas naturais e minerais, com uma terra boa e generosa, imensos recursos hídricos e vegetais, que nos fazem um País singular entre as nações. Somos um povo trabalhador, criativo e orgulhoso de sua nacionalidade. É fácil, portanto, ver que temos todas as condições, a curto prazo, de realizar plenamente as aspirações e necessidades do nosso povo, seja no plano econômico e político, seja no social.

Nenhuma nação se desenvolverá à custa do debilitamento de seu povo, reduzindo ao mínimo as suas condições de sobrevivência e bem-estar, em troca de uma política de exportar a qualquer preço e de um endividamento externo que sacrifica a soberania nacional, e colocando-a na calamitoso dependência dos centros financeiros internacionais e das inaceitáveis condições impostas em troca dos dólares financiados.

O Brasil não tem necessidade de viver uma recessão econômica, exigência do Clube de Paris e do Fundo Monetário Internacional, que querem se apropriar de fatias cada vez maiores do nosso mercado interno, através da falência em massa das empresas nacionais e do aviltamento da mão-de-obra, provocados pela restrição do crédito, pela liberação dos juros bancários e pelo desaquecimento forçado de nossa economia.

A vontade nacional há que ser mobilizada, pois é o mais importante dos fatores geopolíticos. Não através de vozes isoladas e esparsas no tempo, mas, estruturadamente, objetivando a colocação e o máximo aproveitamento da inteligência, da força de trabalho, da tecnologia (até mesmo própria), dos recursos financeiros internos e externos, dos recursos naturais existentes e dos recursos materiais criados. A Vontade Nacional sem medo, tudo a serviço do povo. É hora desta nação levantar-se, e deixar de viver ajoelhada. Tem ela vocação histórica de potência. Tem tudo para sé-lo. E assim será em breve, se sua vontade for mobilizada, gerando governos de todos os níveis, interpretativos das aspirações nacionalistas, tudo a serviço da felicidade e do bem-estar, material e espiritual do Povo.

Entendemos que a Segurança Nacional repousa exatamente na Vontade do Povo, que será forte quando o trabalho for dignificado e garantido, quando o salário satisfaça às necessidades de cada qual, quando o ensino de todos os níveis, a saúde, a justiça social, a distribuição da renda, e a previdência social forem assegurados pela lei legitimamente emanada da vontade da maioria, com o Poder Legislativo soberano e o Poder Judiciário, respeitado. O Executivo há de ser justo e consciente dos limites de seus poderes, para condução administrativa da Vida Nacional.

Entende a COLUNA que as instituições e as estruturas não podem perdurar como barragens de contenção, sob o risco de transformarem aquele rio em um gigantesco alagado humano, ou de se romperem, por pressões naturais e justas, conduzindo a poderosa torrente, com sua força dinâmica, para a construção de uma sociedade que negue a Liberdade da pessoa humana, em

suposto benefício das "massas" e, com certeza, em real benefício de uma ou outra minoria privilegiada.

O medo, fator geopolítico em que também se assenta a construção das sociedades e do comportamento humano, pesa demasiado sobre cada qual, quando se está sozinho; porém quando todos se unem, nada pesa. Nós brasileiros, somos cento e vinte milhões a se unir.

Pe. Fernando Bastos de Avila S.J. (em "Desafio da Pobreza").

"Não seria exato dizer que o Brasil, com o décimo PIB (Produto Interno Bruto) e terceiro em produção de alimentos, entre todos do mundo, seja um país pobre. Menos exato seria dizer que o Brasil é um país onde existe pobreza.

Tal afirmação, entretanto, não especificaria a situação brasileira. Também nos Estados Unidos existe pobreza.

Mais próxima de nossa realidade seria a afirmação de que a situação de pobreza do Brasil, é grave."

"Para fins de quantificação, a pobreza entre dois e três salários mínimos, a indigência entre um e dois salários mínimos e a miséria abaixo de um. Os dados coletados pela Pesquisa por Amostras de Domicílios (PNAD) mostraram que em 1977, sobre o total de 42 milhões 300 mil que constituam a população economicamente ativa, 34% ganhavam menos de um salário mínimo, 24,5% ganhavam de um a dois salários mínimos e 10,1% ganhavam de dois a três."

Assim, dentro da quantificação acima proposta, 34,1% de nossa população ativa ficava na categoria de miséria, 58% na indigência e 66,7% na pobreza.

De Rubens Vaz da Costa, em a Dívida Social, publicada in *Problemas Brasileiros* (Dezembro de 1980):

"Onde se vê que somos o quinto país do mundo em área geográfica, o sexto em população, o décimo no Produto Interno Bruto, o oitavo deste Produto no Ocidente, em termos de nível de qualidade de vida estamos no 47º lugar.

Pergunta a COLUNA. Para que e para quem trabalhamos?

Até quando sacrificaremos gerações e gerações alimentando seqüelas que nunca se apagarão e perdendo valores que não terão sua oportunidade, exportando matéria prima, alimentos e manufaturados em busca de divisas, para importação de tecnologia, pagamento a "royalties", juros e os serviços da dívida externa e importação de bens de consumo supérfluo para construção a curto prazo, de uma hipotética potência? Esses sacrifícios irão recair sobre todos os brasileiros, sem distinção.

Dívida Social é a diferença existente entre o nível da qualidade de vida e de consumo que a sociedade admite que todos devem ter, e aquele que milhões de brasileiros realmente têm.

Secularmente existe de norte a sul e de leste a oeste do nosso país um forte sentimento de brasiliade é de civismo.

Hoje, quase quinhentos anos decorridos desde o nosso descobrimento, ainda não formamos uma verdadeira nacionalidade. Patriotismo é uma atitude cívica. Nacionalismo é uma atitude política. O nacionalismo e o patriotismo não colidem, entre eles não há oposição, completam-se; o patriotismo, muitas vezes, até cria clima favorável ao nascimento ou desenvolvimento do nacionalismo... É preciso então incorporar as idéias nacionalistas aos programas dos partidos...

Desenvolvimento sem nacionalismo é obra desnaturalizada, desvinculada do primado do interesse nacional. O nacionalismo que não se devota ao desenvolvimento é, sem dúvida, uma política contemplativa e de especulação, distante da realidade nacional...

A partir do Governo Juscelino Kubitschek (1956-1961) houve o início do processo de internacionalização da economia nacional, segundo um programa de "metas", objetivando queimar etapas. Vieram, a partir daí, as multinacionais que, com a evolução das circunstâncias no tempo, tornaram-se oligopólios e oligopsonios, sufocando as indústrias nacionais, dominando e sugando o povo, debilitando-o em todos os sentidos, desde a vontade à saúde. Estes oligopólios e oligopsonios dominaram supra-estruturalmente, com suas matrizes no exterior, vertical e horizontalmente o mercado. Não têm vínculo com o interesse nacional, e muito menos interesse social com o nosso povo. Seu propósito é tão-somente o lucro, prestando conta, exclusivamente, aos acionistas nos países de origem. Nesses países reinam a justiça social. Lá os oligopólios não atuam como fazem nos países que subjugam sob novo colonialismo.

Estudos de economia política mostram que a força de trabalho hoje no Brasil é inferior a 8% sobre o custo da produção. E das mais baixas no mundo.

Decidiu a COLUNA, União Popular Nacionalista Democrática, que é imperioso motivar o povo, militares, estudantes, trabalhadores, profissionais

liberais, empresários, professores, funcionários públicos, operários, lavradores, comerciantes e comerciários de todos os níveis e de todos os setores organizando e estruturando um corpo de atuação, dotado de princípios, intenções e objetivos, para caminhar sobre a trilha escolhida. Uma organização apartidária que coopere com outras organizações políticas, associações e clubes, visando a criar os alicerces de uma consciência coletiva, nacionalista e democrática, centro de estudos sociais brasileiros, com a tarefa de pesquisar, estudar e adequar a idéia nacionalista ao nosso tempo as às nossas necessidades, possibilidades e objetivos.

Um congresso composto por membros eleitos livre e diretamente por todos os brasileiros, dotado de sólidas convicções-nacionalistas fará surgir governos estáveis, uma democracia forte, para construção de objetivos tão grandiosos e nobres.

Não podemos nos esquecer que a história do nosso país registra que cada aldeia, vila ou cidade, se desenvolveu em torno de um quartel e de uma Igreja Cristã.

As Forças Armadas sempre foram dotados de um profundo sentimento patriótico e cívico. Hoje, com certeza, bem formadas culturalmente, não só pelos estabelecimentos de ensino militar, mas tendo ampliado seus conhecimentos através da freqüência às universidades. Em estrita convivência com os mestres brasileiros e se relacionando com a nossa juventude. Não cabe às Forças Armadas dar ou negar apoio a nenhum governo, não é seu papel. Deverem elas afastar-se do exercício da Administração Pública. Entretanto, é decisivo que sua existência e ação jamais sejam colocadas a serviço de interesses impatrióticos e entreguistas ou que se transformem em guarda pretoriana de governos despóticos e antinacionais. As Forças Armadas são uma reserva moral de nossa sociedade, indubitavelmente democráticas, nacionalistas e partidárias da sociedade aberta. No fundamental, trata-se de estreitar sua relação com as forças vivas da nação, tornando-se objeto da estima e da confiança dos brasileiros, para juntos, projetarem um futuro de progresso e justiça para nosso País.

Em verdade o Brasil não é um Continente. É, sim, um gigantesco arquipélago formado por enormes ilhas político-econômicas e sociais. Decorre, daí, que nunca se constituísem partidos políticos de longitude e latitude bastante grandes que cobrissem hegemonicamente o nosso País e interpretassem as aspirações nacionais de uma forma global. Hoje, vemos a repetição desse fato com a reorganização partidária, formando quadros, regionalizadamente. Entende a COLUNA - União Popular Nacionalista Democrática, que é necessário criar-se o embasamento da consciência coletiva em torno de idéias e princípios nacionalistas e sobre isso reconstruir-se livremente as organizações políticas, tantas quantas contiverem as diversas maneiras de pensar do Povo Brasileiro para resolver seus problemas e para se auto-conduzir. Tirar o País da profunda crise em que se encontra, colocá-lo em uma estrada larga e segura, com uma sólida democracia e um governo que será forte, porque firmemente apoiado no povo organizado, decidido e consciente dos seus direitos, deveres e aspirações, com suas Forças Armadas totalmente coesas em torno de sua missão constitucional de defesa da Pátria e da garantia de sua soberania e independência enquanto nação.

A COLUNA, pensa assim, é assim e agirá assim.

Rio de Janeiro, de 1981.

COLUNA — Centro de Estudos Sociais Brasileiros.

## IDEÁRIO

*I — Sobre a Revolução.* A revolução se distingue de outros movimentos armados pelo fato de que nela se traduz não o interesse e a vontade de um grupo, mas o interesse e a vontade da Nação. A Revolução de março não foi feita para estimular a luta de classes nem muito menos para preservar privilégios de classe. Seus objetivos iniciais foram a modernização de nossas estruturas injustas ou arcaicas, pelo combate simultâneo à inflação, que nos rouba o presente, e a estagnação, que nos rouba o futuro. Pela restauração da tranquilidade política e social, indispensável à realização do desenvolvimento e ao fortalecimento do poder nacional;

*II — Sobre o Nacionalismo.* Patriotismo, segurança nacional e desenvolvimento. Patriotismo é uma atividade cívica. Nacionalismo é uma atitude política. O nacionalismo e o patriotismo não colidem e que entre eles não há oposição. Pelo contrário, completam-se. O patriotismo, muitas vezes, até cria clima favorável ao nascimento ou desenvolvimento do nacionalismo. Se a segurança nacional é para salvaguardar e dar garantias à consecução dos objetivos nacionais, o nacionalismo precisa nela integrar-se e não entrar em choque com seus postulados. Isso não quer dizer que a segurança nacional deva borrar o nacionalismo, evitar a discussão e a luta entre grupos diferentes. Caso contrário, a segurança nacional teria a mentalidade semelhante a de certos grupos nacionalistas, que condenam aqueles que não concordam com seus

pontos de vista à situação de traidores e incapazes de pertencerem à comunidade política. É preciso então incorporar as idéias nacionalistas aos programas dos partidos. Para que o nacionalismo seja compatível com a segurança nacional, impõe-se, necessariamente, que eles se movam dentro da democracia e da legalidade: O nacionalismo é uma posição decisiva para uma nação, sobretudo na época atual. Se vem do que há de mais profundo em uma nação, a consciência de um indivíduo e os seus interesses, precisa ser tratado com seriedade e profundidade, como concepção política e uma política administrativa. Este é a redenção nacional é uma política nacional de desenvolvimento dentro de objetivos nacionais. É uma responsabilidade política, interna e externa e uma responsabilidade de execução administrativa. Orienta a política do desenvolvimento e estabelece normas para a indispensável convivência internacional e se prende decisivamente aos destinos da Nação. Com estas características, não pode ser condenado pelas elites, não deve ser uma causa para restrições impostas por outros países e não há motivos para ser manejado por potência estrangeira. Desenvolvimento sem nacionalismo é obra desnaturalizada, desvinculada do primado do interesse nacional. E o nacionalismo que não se devota ao desenvolvimento é, sem dúvida, uma política contemplativa e de especulação, distante da realidade nacional. Nacionalismo e desenvolvimento se conjugam e trabalham para o bem-estar de uma nação. O nacionalismo é indubitavelmente um dos grandes motores da História. É indispensável ingrediente na unificação de comunidade dispersas na construção de nações recentemente emergidas do regime colonial, na galvanização dos esforços após guerras perdidas, na formação de motivação para o desenvolvimento. A similaridade das instituições básicas da livre iniciativa e do sistema democrático, pelas quais optamos, tornam mais fácil nossa convivência e mais natural nossa afinidade com os países do mundo. Mas a afinidade de sistema não garante a coincidência de interesses. Como país em luta pelo seu desenvolvimento, temos prioridades e interesses comerciais que muitas vezes diferem daqueles dos países desenvolvidos do mundo ocidental. Nem sempre os nossos interesses políticos se exercem na mesma esfera da influência. E cumpre-nos soberanamente aceitar não somente o que contribui, mas também rejeitar o que não concerne para a realização de nossas aspirações. E mais do que isso, de nossa vocação nacional. De nos transformarmos em um país grande e forte, capaz de eliminar a miséria de seu povo e ser um elemento de paz num mundo conturbado. Respeitar os seus vizinhos, exercer o poder sem violência e conquistar a riqueza sem injustiça.

*III — Sobre a Real Indenpendência.* A nossa indenpendência dependerá cada vez mais da nossa capacidade para financiamento, internamente, dos nossos investimentos. De pouco valem as frases feitas de indenpendência se não estivermos dispostos a reunir recursos na área pública e privada para a abertura de novas frentes. Nenhum país, novo ou velho, capitalista ou socialista, se desenvolve na irresponsabilidade política, no consumo superfluo, na ostentação acintosa ou no crimonoso desregramento. A nossa decisão de crescer para ser efetiva precisa ser corajosa, para ser profunda precisa ser paciente, para ser urgente precisa ser coletiva.

*IV — Sobre a Democracia.* A democracia não deve ser mero jogo de aparências, em que a liberdade se confunde com a indisciplina e injustiça social se perpetua disfarçada pela promessa fácil dos demagogos. Ela deve consistir na democratização das oportunidades de acesso à terra, à habitação, à educação, na promoção do desenvolvimento pela austeridade, pela poupança e pela continuidade do esforço, na vigilância contra os inimigos da sociedade aberta, que se valem das franquias democráticas para destruí-las. A democracia que a Revolução institucionaliza é a que procura promover o bem-estar geral do povo, a da autoridade, da responsabilidade. A democracia sustentada pela existência e vitalização dos três Poderes constitucionais, que garanta o sistema representativo e correntes de opinião pública. Isso constitui o objetivo democrático da Revolução.

*V — Sobre as Reformas Estruturais.* A Revolução estaria muito aquém das aspirações populares se limitada a deter e repelir os graves e iminentes perigos que pesavam sobre as instituições políticas. Daí o empenho nas reformas destinadas a atualizá-las, aprimorá-las. E que de modo indelével assinalam o primeiro ano da Revolução. São eles que verdadeiramente representam os ideais daqueles brasileiros mortos nos campos de batalha para que não se desaparecessem do nosso mundo, como legado deixado a nossos filhos, aquelas quatro liberdades que acreditamos inalienáveis do nosso patrimônio. As reformas não agitam, senão quando não são necessárias. As reformas necessárias não excitam, acalman. Não abalam, consolidam. Todas as reformas reconhecidamente necessárias são elementos de conservação numa democracia que não seja apenas política, mas também social e econômica, pois em verdade será esta a grande obra da Revolução. As reformas estão inabalavelmente no programa deste governo. Quando a Revolução se tornou vitoriosa e foi constituído um governo que a representasse na realidade brasileira, de to-

dos os cantos surgia o imperativo de que aqueles que assumiam a liderança nacional estavam na obrigação de reformar o país. Em consequência, o presidente que assumiu o governo em abril colocou em seu discurso de posse a bandeira da reforma como sendo uma legítima aspiração da revolução e não podia deixar de assim proceder.

*VI — Sobre a Legalidade e os Três Poderes.* Todo presidente da República sempre está às voltas com a legalidade, e mais do que isto, com a defesa da legalidade. E há quem pense e quem diga que esta defesa está inteiramente garantida quando um dispositivo militar a assegura. Penso que ela está numa administração que realiza com honestidade e olhando para o futuro. Penso que está na maneira de considerar o Congresso Nacional. Penso que está na coexistência dos três Poderes e que esta coexistência reside muito mais na iniciativa do Poder Executivo e penso, também, que a defesa da legalidade está garantida quando o presidente da República assegura condições para o funcionamento da justiça no país.

*VII — Sobre o Congresso.* Histórica foi a resistência do Congresso, que esteve à altura de mandatário do povo brasileiro. Nele se abriu uma valorosa trincheira, que não se submeteu a pressões de toda sorte contra ele tenazmente dirigidas.

*VIII — Sobre a Federação.* Na realidade, enquanto as unidades mais ricas da Federação aceleram o processo inflacionário as demais vêm constantemente diminuída a sua capacidade de inversão. Assim, premidos pela impotência financeira, os Estados acorrem ao poder central, mendigando-lhe empréstimos, financiamentos ou auxílios. Tudo contribui para o desaparecimento dos derradeiros resquícios da autonomia estadual. A bem dizer, as intervenções federais da Velha República foram substituídas pela coação financeira. E a fidelidade ao Presidente da República tornou-se infelizmente, condições para sobrevivência política para muitos governantes estaduais. Inconfessadamente, criou-se verdadeiro clientelismo. Era a discriminação entre os Estados, cujos dirigentes se mostravam subservientes ao poder federal e aos quais era propiciada ajuda em todos os terrenos, inclusive com violação de leis. E aqueles que por qualquer modo demonstravam alguma reserva aos propósitos políticos do presidente da República, a estes tudo se negava. O país ingressara assim num sistema em que nas relações da União com os Estados o que menos contava era a legitimidade dos interesses destes. Convencido de que um real e efetivo sistema federativo é o mais conveniente ao harmônico desenvolvimento do país, espera o governo empregar todos os meios possíveis para eliminar distorções acumuladas ao longo de muitos anos. Assim, dotados de recursos, libertados da política paternalista, que tem marcado as relações entre a União e os Estados, poderão estes encontrar efetivamente na Federação o caminho para o progresso e desenvolvimento, o bem-estar das populações. Tudo sem prejuízo das inalienáveis peculiaridades locais. Deveremos, entretanto, acentuar que será impossível implantar duradouramente os postulados da Revolução se não atentarmos cuidadosamente para a esfera estadual, autônoma e sob muitos aspectos mais importantes do que a União. Em que pesem as largas possibilidades do governo federal, é ao Estado que compete o trato mais direto e imediato com as populações que, inevitavelmente, dele recebem influxo e orientação.

*IX — Sobre o Poder no Brasil.* O destino de um país não pode depender da soma de algumas vaidades e de alguns ressentimentos. Uma nação é muito mais do que essas mesquinhos parcelas, pois é a soma de suas decisões conscientes. Entendi que alguém no governo precisava se desvincular dos mitos e enfrentar a realidade, porque os mitos fingem soluções, mas não aplacam a fome nem resolvem problemas. Entendi que alguém no governo devia sobrepor-se aos grupos de pressão e defender as instituições, porque os interesses destas é permanente e coletivo e o daqueles é episódico e egoísta. Alguém no governo precisava entender que o Brasil não é uma mentira que consola, mas uma realidade que comove pela quantidade de miséria iludida e pela quantidade de riquezas desprezadas. Entendo sim, o declaro nesta hora solene, que as esperanças do povo brasileiro se orientam no sentido de um desenvolvimento contínuo, baseado fundamentalmente no esforço e na capacidade nacionais. Entendo que nossas vontades exigem que não enganemos o povo com falsas miragens para esconder amargas decepções, pois nenhum sacrifício será insuportável para o povo se o verdadeiro objetivo for a nossa independência como Nação.

*X — Sobre a Gravidade da Política.* O Brasil já é suficientemente grande para ser governado por pequenos expedientes. As decisões nacionais são importantes demais para confiá-las a quem atribui menos importância aos problemas do que à deformação dos fatos, a quem dá mais importância a caprichos do que aos desafios da realidade econômica e social.

*XI — Sobre o Desenvolvimento Econômico iniciativa privada e o Estado.* A arrancada para o desenvolvimento econômico pela elevação moral, educacional, material e política, há de ser o centro das preocupações do Governo.

Com esse objetivo o Estado não será estorvo à iniciativa privada. Sem prejuízo, porém, do imperativo da justiça social devida ao trabalhador, fator indispensável à nossa prosperidade. Considero oportuno reafirmar que vejo na iniciativa privada não só poderoso fator de propulsão do desenvolvimento econômico mas também instrumento de preservação da democracia. Há várias e importantes tarefas que o Estado é chamado a desempenhar particularmente na infra-estrutura social e econômica, em afazeres de segurança nacional. Quando amplia exageradamente suas tarefas, transbordando desses limites, arrisca-se a prejudicar o desenvolvimento econômico pela ineficiência da administração e também o aperfeiçoamento político, pelo excesso de poder.

*XII — Sobre a Política Exterior.* A política exterior é independente, no sentido de que independente deve ser, por força, a política de um país soberano. Política exterior independente, num mundo que se caracteriza cada vez mais pela interdependência dos problemas e dos interesses, significa que o Brasil deve ter o seu próprio pensamento e sua própria ação. Este pensamento e esta ação não serão subordinados a nenhum interesse estranho ao Brasil. O interesse do Brasil coincide em muitos casos em círculos concêntricos com o interesse da América Latina, do continente americano e da comunidade ocidental. Sendo independente, não teremos medo de ser solidários. E dentro da independência e da solidariedade a política exterior será ativa, atual e adaptada às condições do nosso tempo e aos problemas dos nossos dias. Será a política externa da Revolução.

*XIII — Sobre a Política Nuclear.* Ainda recentemente, sem trair nossa condição de devotados à causa da paz, soubemos, na reunião do México, sobre a proposta de desnuclearização da América Latina, reagir, ao que seria afinal abdicar de um instrumento hoje indispensável no futuro da Nação, qual seja, a utilização plena do progresso da ciência atômica para fins conscientemente pacíficos.

*XIV — Sobre o Estado e a Igreja.* Assim, enquanto o desenvolvimento material está principalmente a cargo do Estado, à Igreja cabe, sem dúvida, conquistar e aperfeiçoar espíritos. O que em nada impede e até aconselha que ajude a ação governamental, mediante obras sociais complementares, inclusive no campo educacional. O Governo federal permanece no comportamento que garante os benefícios daquela separação e a convivência dessa ajuda. A lei e o próprio bom senso não permite repartir atribuições financeiras, econômicas ou educacionais, das quais os únicos responsáveis sejam os detentores da coisa pública, nem delegar poderes a quem não constitui um órgão de direção ou setor operacional do aparelhamento específico do Estado. Assim se apropria não só por questão de responsabilidade mas para se conseguir a máxima eficiência. Não cabe ao Estado, por outro lado, invadir atribuições em qualquer comunidade religiosa.

*XV — Sobre os Trabalhadores.* O primeiro objetivo do governo revolucionário é valorizar o salário real do trabalhador pela luta contra a inflação. O segundo é ampliar as oportunidades de emprego, pela retomada do desenvolvimento econômico. Um outro consiste em moralizar e aperfeiçoar o sistema de previdência social, unificando serviços e reduzindo custos administrativos, a fim de que as contribuições arrecadadas sirvam para custear a assistência aos segurados e não para alimentar o emprégusmo burocrático. Finalmente, o quarto objetivo é a democratização das oportunidades de acesso à terra, à educação e à casa própria pelas massas trabalhadoras.

*XVI — Sobre os Estudantes.* Entre as numerosas tarefas da administração pública nenhuma delas excede em importância ao que se precisa fazer no campo educacional. Não se contesta aos moços das escolas superiores, que se adestram para assumir em breve postos de atuação e lideranças, o direito, e mais do que o direito, o dever de tomarem conhecimento dos problemas nacionais. É mesmo recomendável que a mocidade sinta e viva esses problemas no momento que se apresentam e desenvolvem. É uma tomada de consciência que há de ser feita pelos moços nos campos de aprendizagem e nos termos adequados à sua condição adequada de cidadãos em fase de formação.

*XVII — Sobre o Civilismo.* Não se combate o exagero de militares mediante o civilismo exagerado, irreal ou artificial. O autêntico civilismo democrático não repudia a destinação das Forças Armadas e sim militarismo de cívis, daqueles que tentam a cada instante explorar o poder militar ou de militares desavisados da destinação e das finalidades dos meios armados nacionais.

*XVIII — Sobre o Dever Militar.* Em 4 de julho de 1964, na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Vila Militar: "Agora parece que me é permitido vos falar e mesmo vos perguntar: qual é a vossa posição? Será a de solidariedade ao Governo? Não. Porque o Exército não é um partido político para apresentar solidariedade ao Governo, ou a quem quer que seja. Quem tem o direito de apresentar solidariedade tem o direito de apresentar, também, desaprovação. O Governo espera vosso apoio? Não. O Exército Nacional não é uma associação para manifestar aqui, ali e acolá, o seu apoio a este

ou aquele elemento, porque também terá o direito de desapoiá-lo. Acho que a vossa posição será aquela que ides encontrar no dever militar. Daqui a pouco estareis na tropa, com outros oficiais, com os soldados vossos comandados e, então, desempenhando às vossas funções de comandantes, tereis, sem dúvida, realizado aquilo que o Governo preconiza e vos lembra. Mas que o Brasil espera a garantia da segurança nacional. Infeliz o Exército que deve estar em suas posições de combate para dar apoio ou solidariedade aos governos ou às oposições. Desgraçado do Governo que esteja à espera desta solidariedade e desse apoio. O Governo procura cumprir suas obrigações e não desonrar o vosso dever militar". No Palácio das Laranjeiras, em 2 de janeiro de 1967, em agradecimento aos cumprimentos de oficiais generais. "Esta manifestação representa uma compreensão, uma garantia para a conduta do Governo e não uma solidariedade, pois esta quase sempre leva os chefes a uma política pessoal indesejável, que não constrói e não compensa. Por isso sempre tenho afirmado que ao poder militar cabe exclusivamente a garantia do País, do poder nacional".

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1981, que altera a redação dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 168 da Constituição Federal,

— dependendo de parecer da Comissão Mista.

Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto, para proferir o parecer em nome da Comissão Mista.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1981, que "altera a redação dos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 168 da Constituição Federal", exarei o seguinte voto:

Apresentada pelo ilustre Deputado Gomes da Silva, a proposta sob nosso exame, visando a alterar a redação dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 168 da Constituição, não sofre qualquer reparo quanto às preliminares: foi assinada pelo número exigível de deputados e senadores, não contraria os §§ 1º e 2º do art. 47 da Lei Maior, não apresenta qualquer eiva de injuridicidade, além de redigida segundo os cânones da técnica legislativa, encaminhada segundo os trâmites regimentais.

Conservando o "caput" do art. 168, que considera as minas e os potenciais de energia hidráulica propriedade distinta da do solo, "para efeito de exploração ou aproveitamento industrial", dá a seguinte redação aos §§ 1º, 2º e 3º:

“§ 1º A exploração e o aproveitamento das jazidas, minas e demais recursos minerais e dos potenciais de energia hidráulica dependerão de autorização ou concessão federal, na forma da lei, das exclusivamente a brasileiros ou a sociedades organizadas no país, mantida sempre a maioria de capital e de sócios brasileiros; (grifamos)

§ 2º É assegurado ao proprietário do solo o direito à preferência na exploração e a participação nos resultados da lavra quando a autorização ou concessão for outorgada a terceiros; quanto às jazidas e minas cuja exploração constituir monopólio da União, a lei regulará a forma de indenização; (grifamos)

§ 3º A participação de que trata o artigo anterior não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) do imposto sobre minerais.” (grifamos)

Como se verifica, a Proposta é *aditiva* aos §§ 1º e 2º e *substitutiva* à parte *in fine* do § 3º do artigo 168, visando tais alterações a manter a maioria brasileira no capital das empresas organizadas no País para explorar esses recursos hidrelétricos e minerais; a assegurar a preferência ao proprietário do solo, quando se trate de lavra em suas terras, concedida a terceiros; finalmente, em lugar de 10% (dez por cento), será a 50% (cinquenta por cento) a participação nos frutos dessa exploração.

Sustenta o Autor, em sua longa e brilhante justificação, o intuito de evitar a entrega de tais recursos, através de "testas de ferro" às multinacionais; a intenção de prevenir a exaustão de nossas minas sem proveito para a nação; a ação cívilis de empresas estrangeiras, aparentemente organizadas no País", advertindo, neste último caso:

“...proliferaram as “sociedades organizadas no País”. Os grupos estrangeiros logo as criaram às dezenas e até às centenas, para servir a seus interesses espúrios. E o fizeram — e continuam fazendo — as escâncaras, sem o menor pudor.”

Como exemplo, cita o Grupo Brascan, sucessor da antiga Ligth e tão canadense quanto ela, o que organizou a Itapuã Minérios Ltda., com capital de doze mil cruzeiros (!), composta de 3 (três) sócios:

a) a PROMISA — Mineração e Prospecções Minerais S.A., detentora de 1.990 cotas;

b) a BRASNAC — Participação e Investimentos Ltda., com dez mil cotas;

c) finalmente, José Carlos do Amaral Galotti Kehring, com dez cruzeiros de ações!!!

Com um capital "que não dá para comprar um telefone", sem sede própria nem instalações, é "uma sociedade fantasma", com um sócio brasileiro de dez cruzeiros...

Além disso, a BRASNAC tem dois cotistas: A Organização e Empreendimentos Gerais S.A., que, em 1971, possuía cerca de 118 mil cruzeiros de capital e a BRASCAN LIMITED, sediada em Toronto, no Canadá com 99% (noventa e nove por cento) do capital, ou quase 295 milhões de cruzeiros.

Diante desses números, depreende-se que a Itapuã Minérios Ltda. não é brasileira, nem a PROMISA o é, pelo simples fato de terem sido ambas organizadas no País, para gozar de direitos somente conferidos a brasileiros.

Quem lê essa justificação, verifica, desde logo, estar diante de uma farsa.

E se não encontramos qualquer argumento de peso, para demonstrar sejam tais empresas benéficas ao desenvolvimento econômico do País, mas, ao contrário, elas aparecem abrileirar-se para levar vantagens da exaustão das nossas riquezas minerais, não vemos outro caminho: se na preliminar, nada há contra a proposição, constitucional, jurídica e fiel à técnica legislativa, opinamos, no mérito, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1981.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — O Parecer conclui pela aprovação da Proposta.

Em discussão a Proposta.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Faria.

**O SR. PEDRO FARIA** (PP — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sem dúvida, não poderíamos deixar de trazer a nossa palavra de apoio à Proposta de Emenda à Constituição, visando, tanto quanto possível, a acabar com a exploração e o aproveitamento das jazidas, das minas e demais recursos minerais por empresas multinacionais.

O primeiro signatário da Proposta é o Deputado Gomes da Silva, que, de maneira simples, assim diz, num dos trechos da justificativa:

"Ninguém desconhece o que se passa com os recursos minerais do Brasil. Todos sabem que eles estão sendo exauridos, na maior parte, sem qualquer proveito para a Nação."

Bastaria este período para entendermos a grande importância da proposta que ora temos em mãos, discutida também no horário conveniente. Mas quando a lemos, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, deparamos, de saída, com a expressão sempre presente em nosso meio político, exploração. E por falar em exploração, que não é talvez aquela sintonizada na proposta de emenda constitucional, quero pedir licença para ler telegrama que tenho em mãos, para conhecimento desta Casa:

"Em nome do Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro e expressando a vontade do comércio lojista do Rio de Janeiro, vimos pedir por este vg mui respeitosamente vg solicitar de vossa exceléncia se digne verificar a possibilidade de contarmos com seu valioso apoio no sentido de que não seja posta em prática medida que permite utilização de parte de 13 terceiro salário para pagamento de prestações do sistema habitacional pt medida esta que acarretaria maiores sacrifícios para o comércio lojista vg além de contrair vg até mesmo vg o fím específico da gratificação natalina vg que é o de promover condições as camadas trabalhadoras de realizarem compras vg de acordo com sua capacidade financeira pt isso beneficia inúmeras outras atividades empresariais vg vinculadas vg direta ou indiretamente vg com a produção e transporte dos bens dos artigos vendidos nas lojas pt respeitosamente vg

Sylvio de Siqueira Cunha vg Presidente do Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro."

Sr. Presidente, essas considerações que faço, em meio à discussão da Proposta Constitucional, mostram que a todo instante o Congresso Nacional, a Câmara e o Senado estão preocupados com as jazidas possivelmente entregues a estrangeiros, mas estão preocupados, também, com o problema social que no momento torna-se grave em nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Continua em discussão a proposta.

Não há mais oradores inscritos. Vou encerrar a discussão.

A votação de emenda constitucional depende de *quorum* qualificado.

Não havendo em plenário número suficiente, vamos adiar a votação para outra oportunidade.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 45 minutos.)

## ATA DA 190<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE AGOSTO DE 1981

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. GILVAN ROCHA

##### ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES.

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Tancredo Neves — Franco Montoro — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Arno Damiani — Pedro Simon — Tarso Dutra.

##### E OS SRS. DEPUTADOS:

###### Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

###### Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafaél Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

###### Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

###### Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

###### Piauí

Carlos Augusto — PP; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP;

###### Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Ving Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

**Paraíba**

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

**Pernambuco**

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Múriello Mendes — PMDB.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

**Espírito Santo**

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

**Rio de Janeiro**

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo

Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

**Goiás**

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Manoel Oséas — PDS; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

**Mato Grosso**

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

**Mato Grosso do Sul**

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

**Paraná**

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall' Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Mamedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Mamedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

**Santa Catarina**

Acácio Pereira — PMDB; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; José Thomé — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Victor Fontana — PDS.

**Rio Grande do Sul**

Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães —

PDT, Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PD\$; Waldir Walter — PMDB.

**Amapá**

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

**Rondônia**

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

**Roraima**

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — As listas de presença acusam o comparecimento de 50 Senhores Senadores e 413 Senhores Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

**O Sr. Alceu Collares** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, para uma comunicação como Líder.

**O SR. ALCEU COLLARES** (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero fazer um registro das comemorações que o Rio Grande político promoverá no próximo dia 28, na Assembléia Legislativa daquele Estado, do Movimento da legalidade, que, em determinado momento da vida nacional, empolgou a Nação brasileira.

Sr. Presidente, vivíamos num regime constitucional, sob a Presidência do Sr. Jânio Quadros, eleito por seis milhões de votos. Num determinado momento, por motivo que até hoje o mundo político nacional desconhece, S. Ex<sup>a</sup> resolveu renunciar à Presidência da República. Nesta oportunidade, encontrava-se fora do País, na China, em missão especial, o Vice-Presidente eleito constitucionalmente João Goulart. Aí começaram as dificuldades: vetos foram colocados também para impedir que João Goulart assumisse a Presidência da República. Os militares da Aeronáutica, da Marinha e do Exército tentaram impedir que se processasse a posse legal e constitucional do Vice-Presidente, diante da renúncia do Presidente da República. Antes mesmo disto, nosso Líder, Leonel Brizola, já suspeitando de que, em consequência da renúncia, estaria acontecendo um golpe militar, iniciava um dos mais fascinantes e comoventes movimentos populares que o Brasil conheceu. A partir do Palácio Piratini, S. Ex<sup>a</sup> buscava imantar a consciência popular para a resistência constitucional e democrática, empolgando o povo do Rio Grande, principalmente a sua juventude, independentemente de coloração partidária.

De todas as partes do Rio Grande chegavam à frente do Palácio Piratini centenas e milhares de gaúchos, prontificando-se para a prática da resistência democrática. Num determinado momento, o Governador Leonel de Moura Brizola, que liderou esse fascinante movimento, que teve a audácia de impedir que o golpe de 1964 se desse em 1961 — porque ali está a sua raiz, a sua semente — tomou conhecimento de que a resistência que vinha opondo ao voto dos militares para que não se desse a posse do Presidente da República João Goulart, traria como consequência a determinação desses militares em silenciar a voz do Governador do Rio Grande, custasse o que custasse, até o bombardeio do Palácio Piratini, caso fosse necessário. Diante dessa profunda e dramática angústia, verificou-se a coragem não só do líder máximo deste movimento, Leonel de Moura Brizola, como também de todo o povo riograndense, que nunca arredou pé da frente do Palácio Piratini, onde haviam sido levantadas barricadas e armas estavam sendo distribuídas, através de requisição à Fábrica Taurus — três mil e tantos revólveres e outros tipos de munição — além de alimentação e toda a instrumentalização necessária à prática da resistência constitucional e democrática ao golpe que, àquela época, já queriam dar, liderados pelo Marechal de Exército Odylo Denis.

Neste momento, de profunda angústia, radioamadores tomaram conhecimento da exdrúxula ordem partidária do centro do comando militar, no sentido de que o Palácio Piratini fosse atingido e silenciada a voz do líder do Movimento da Legalidade. Pois bem, Sr. Presidente, o Comandante do III Exército, José Machado Lopes, pede uma audiência ao Governador Leonel de Moura Brizola, quase que num paroxismo do drama que estavam vivendo todos aqueles que resistiam. O Comandante do III Exército iria ao Palácio Piratini para silenciar a voz de Leonel Brizola, através da prisão. Qual a medida, a providência que S. Ex<sup>a</sup> iria tomar naquele momento dramático? Foi, Sr. Presidente, sem dúvida alguma um dos momentos mais difíceis daquela fase do movimento da legalidade. S. Ex<sup>a</sup> o Comandante do III Exército do meio

da multidão, entrou no Palácio Piratini. Ao invés de dar voz de prisão, foi comunicar ao líder máximo do movimento de resistência constitucional e democrática que o III Exército, compreendendo o Rio Grande, Santa Catarina e Paraná, não aderira ao golpe que queriam desfechar desde Brasília. Foi um momento de grande comoção cívica, foi um momento de grande alegria da massa que ali se encontrava. E a partir disso o movimento da legalidade já com uma cadeia de rádio transmitindo através de noventa e tantas emissoras, para o Brasil todo, o líder maior desde movimento fazia sempre a sua pregação no sentido de que a Constituição fosse respeitada. Mas lamentavelmente ocorreram fatos que a História hoje, com muito maior clareza, está a denunciar. Grupos de pessoas dos famosos e sempre conciliadores da República buscaram esvaziar os poderes de João Goulart através da aprovação, por este Congresso, da chamada emenda parlamentarista que foi uma *capitis diminutio* nos poderes do Presidente da República. Para não provocar uma crise intestina, para não provocar uma luta fratricida, para não provocar uma convulsão social, o Presidente da República João Goulart aceitou a emenda parlamentarista que foi imposta por este Congresso, pressionado pelas forças conservadoras e reacionárias que, já àquela época, a pretexto de combate ao comunismo, não queriam permitir o avanço da forças populares, progressistas e democráticas deste País.

Sr. Presidente, quero deixar este registro de um dos momentos históricos mais importantes, e quem sabe se semente para outros grandes movimentos populares que a Nação está a carecer, na busca do encontro do seu próprio destino, sem tutela nenhuma de quem quer que seja, de um povo que tem inteligência e sabedoria suficientes para a sua autodeterminação. Amanhã, no Rio Grande do Sul, nós nos lembraremos que duas décadas são passadas desde o momento que que o golpe se tentou. Daqui a algum tempo, comemoraremos outras datas e outros golpes que também foram dados. Mas que isso fique apenas, Sr. Presidente, como breves e pálidos registros nas páginas da História desde País, tantos forma os males, tantos os ódios, tantas as intolerâncias praticadas durante quase duas décadas. Haveremos de recuperar o que é nosso — e o que é nosso, Sr. Presidente, é o direito que temos à nossa própria autodeterminação, é o direito que o povo tem de, pacífica e orderadamente, através do trabalho, elaborar o seu próprio destino, repetindo — sem a tutela de niguém. (Palmas.)

**O Sr. Presidente** (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Castejon Branco.

**O SR. CASTEJON BRANCO** (PDS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a coluna do jornalista Gilberto Amaral publica declarações do Prefeito de São Sebastião do Paraíso, descrevendo a trágica situação da cafeicultura em seu Município, situação que não difere muito da de toda a região do sudoeste de Minas Gerais. Vou ler as declarações para que fiquem registradas nos Anais:

“A última geada de 21 de julho que assolou São Sebastião do Paraíso tornou irrecuperáveis cinco milhões dos trinta milhões de pés de café que conferiam ao rico município mineiro a condição de maior produtor da rubiácea no país. Já quinze milhões terão que sofrer a recepa (isto é, o corte dos pés a quarenta centímetros do chão), com o que somente voltarão a produzir daqui a três anos. Os dez milhões restantes deverão ser submetidos ao chamado decote (poda até onde a geada atingiu a parte superior do pé). É o que contou ontem, no Comitê de Imprensa da Câmara, Waldir Marcolini, Prefeito de São Sebastião do Paraíso e um dos maiores cafeicultores da região. “Foi a mais trágica noite de toda a história do nosso Paraíso”, disse Waldir, cuja produção particular deste ano foi de oito mil sacas, e para o ano, com os prejuízos da geada, dificilmente atingirá a cem sacas. A colheita, que está por terminar atingirá a espetacular safra de mais de quatrocentos mil sacas, grande parte entregue ao IBC, fato que não acontecia há vinte anos. Em 82, com muito otimismo, esperava-se uma colheita de apenas dez mil sacas, ou seja apenas 2,5% em relação a este ano. “Foi um baque duro para o município e para as exportações brasileiras”, disse o Prefeito, esperando o apoio dos Governos estadual e federal. A Prefeitura está preparando quinhentos mil mudas para serem vendidas a preço simbólico aos cafeicultores, a fim de que, no mais curto espaço de tempo, possa novamente São Sebastião do Paraíso ocupar o lugar de vanguarda na produção do nosso ouro verde.”

Sr. Presidente, nestas declarações do Sr. Prefeito há dois aspectos dignos de registro: em primeiro lugar, o apelo que ele formula aos Governos federal e estadual para que olhem para aquela região com o objetivo de minorarem as dificuldades que vêm sofrendo os cafeicultores; o outro aspecto que merece especial registro é relativo ao espírito público de Waldir Marcolino. É digno

de nota o seu zelo pela economia do Município, que ele pretende continuando o maior produtor de café do País. Para tanto, ele, com os recursos do Erário municipal, vai proporcionar aos cafeicultores a aquisição de 500 mil mudas, para que a laboriosa classe recupere os seus cafezais. Este é um exemplo que deve ser seguido por outros municípios, porque assim teremos mais um meio para proteger cafeicultor, aquele que gera riquezas para Município; para o Estado e para o País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Com a palavra o nobre Deputado Walter Silva.

**O SR. WALTER SILVA** (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a incerteza do futuro das instituições nacionais está levando o País a uma perplexidade de consequências imprevisíveis. Entre os que apostam na não realização das eleições do ano que vem e aqueles outros que já estão nas ruas defendendo a extinção dos atuais partidos políticos, há os que, dentro do Governo, promovem declaradamente o fechamento econômico do regime.

Está nos jornais a declaração do General-Presidente da República, de que pretende desrespeitar a Constituição Federal, incidindo, portanto, nas penas do artigo 82 da nossa Lei Maior, e incorrendo em crime de responsabilidade. Diz Sua Excelência que o Governo não irá cumprir a Emenda constitucional que reduziu o tempo de serviço necessário à aposentadoria de professores e professoras.

Este fato, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, tem, para nós, um significado mais profundo ainda do que a gravidade que representa o anúncio do descumprimento das leis, pois se somado a outros acontecimentos verificados ultimamente no País e ainda não devidamente analisados, pode nos levar aoclareamento da situação política e institucional.

Por exemplo: a volta inesperada a Brasília do General Golbery, quando se encontrava no Rio de Janeiro em companhia de seus familiares, deixando-os para trás, sob a alegação de que, como também o General Figueiredo se encontrava lá, no Rio de Janeiro, "o Governo não poderia ficar sem a sua presença física em Brasília".

E mais, Sr. Presidente e Srs. Congressistas as modificações na legislação eleitoral, consideradas insuficientes pelo próprio comando pedressista; as promoções no Exército, que contemplaram com a Chefia de Gabinete do Ministro daquela Pasta um General que fala em abertura mas que apostou na fechadura; o desfecho do IPM sobre a bomba no Rio-Centro, contrariando acintosamente o veredito da opinião pública nacional; e finalmente as mudanças na legislação previdenciária, que repentinamente mudaram de rumo depois da grita pedressista.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, mesmo aos iniciantes na ciência política será possível juntar todas essas peças e formar o quebra-cabeças que muitos parecem não querer ver. O General Golbery não trocaria o convívio dos filhos e netos ou de sua confortável casa de Jacarepaguá, no Rio de Janeiro, por um emprego em instituição bancária de Brasília, quando é justamente lá, no Rio de Janeiro, que se encontra o centro financeiro do país. Ele faz questão de permanecer junto ao poder.

Ademais, Sr. Presidente, a retirada do General sem trauma para o poder indica muita coisa, já que ele, sendo o formulador e o "executor branco" da abertura, não poderia, dentro do Governo, agir contra ela.

Há, é verdade, o compromisso público do General Figueiredo. Só que ele nunca declarou que vai fazer do Brasil uma democracia amanhã, em 1982 ou sabe Deus quando.

Asfinal, se já esperamos pela democracia desde 1935, bem que poderemos esperar mais alguns anos. É isto que devem pensar, certamente, os condôminos do Planalto.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao Deputado Modesto da Silveira.

**O SR. MODESTO DA SILVEIRA** (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, os movimentos que vêm ocorrendo no Brasil de profissionais da área de saúde sempre se caracterizaram, basicamente, por reivindicações justas, como melhores condições de trabalho, melhores salários e melhor atendimento à população.

Todos esses profissionais sempre se mantiveram integros nos objetivos. O apoio da população foi decisivo, servindo como estímulo para a continuidade da luta. O que é mais importante, ainda, é o fato de que todos se conscientizaram da necessidade de um esforço permanente, no sentido de combater quaisquer propostas do Governo que signifiquem um retrocesso das conquistas dos trabalhadores.

Nesse sentido, esses profissionais enviaram documentos à 1ª Conferência Nacional dos Trabalhadores — CONCLAT, como subsídios para a discussão

da crise "financeira" da Previdência Social. Dentre esses, um merece destaque: o enviado pelo Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro e pelo Centro Brasileiro de Estudos de Saúde — CEBES, com dados bastante fundamentados. Esse documento mostra que o Governo tem sido desumano para a população na adoção de medidas e critérios que contrariam as suas reais necessidades. Entre estas está o incentivo que foi e é feito ao setor privado. Em consequência, este setor vem tendo um crescimento acelerado, adquirindo força suficiente para ditar os rumos da política de assistência médica. Assim, o setor específico da Previdência, que deveria expandir-se, sofre, ao contrário, uma espécie de congelamento. A contribuição das empresas, que antes era calculada com base na sua renda bruta anual, passou a se-lo com base nas folhas de salários. Houve, enfim, um retrocesso de critérios da participação das empresas e do Estado no custeio da Previdência.

Esse documento conclui pela reformulação do modelo previdenciário ora em vigor, tornando-o estável e mais redistributivo.

Vinculadas a essas preocupações dos profissionais da área da saúde, encontram-se outras igualmente sérias. A realização de concursos não corresponde às reais necessidades de atendimento à população, uma vez que o número de vagas a serem preenchidas é sempre menor do que essas necessidades, não contribuindo, portanto, para uma melhoria do nível de assistência.

Para esses profissionais, o próprio caráter dos concursos é bastante discutível. Colocam-nos como elitistas, uma vez que não trazem em seus objetivos uma preocupação em relação à realidade dos hospitais e da saúde mental. A bibliografia de saúde pública, exigida para esses concursos, normalmente não é bem explicitada. O peso exagerado que se dá aos currículos de avaliação deixa sempre margem à desconfiança.

Esses concursos representam, de modo geral, uma farsa. O que se discute neste momento não é a sua utilização como seleção. Esta é a forma mais apropriada, pois impede que sejam contratados os bens apadrinhados que, na maioria das vezes, não possuem conhecimento suficiente para ocupar os cargos. O que se discute é a forma como são apresentados e as repercussões que criam, como a expectativa de emprego, de melhoria de atendimento. Ora, todos sabemos da carência de recursos humanos e materiais nos hospitais.

Esses concursos deveriam ter como objetivos básicos a ampliação dos quadros permanentes nos hospitais, ou seja, vagas suficientes para melhoria do atendimento, diminuição do número de desempregados e utilização de recursos adequados às necessidades da população.

Por outro lado, são, às vezes, utilizados como tentativa de "manobrar" os profissionais, procurando desmobilizá-los e desuni-los. Um concurso de provimento de cargos dos médicos no INAMPS, realizado no Rio de Janeiro, em junho, exatamente quando os médicos se encontravam em campanha e em greve, denota o que afirmamos.

Diversas entidades ligadas à área se manifestaram. O Sindicato dos Assistentes Sociais do meu Estado fez várias reuniões e cartas abertas à população e à categoria, analisando o problemas dos concursos.

Repudia, por exemplo, o não aproveitamento dos 1.100 assistentes sociais aprovados num concurso realizado em 1976 pelo DASP, apesar da existência de vagas. Dentre esses, 60 são "precários". Todos seriam, novamente, obrigados a prestar o concurso que se realizou em junho.

O Ministério da Saúde alega que, em 1976, não houve, de fato, um concurso, mas, sim, uma seleção e admissão de especialistas através de títulos comprobatórios. Ora, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a abertura e aplicação de provas, a nosso ver, caracteriza o concurso. Esse Ministério foi e está sendo injusto com esses profissionais não os aproveitando. Os direitos foram conquistados e não estão sendo respeitados. Esse não-aproveitamento só vem respaldar a afirmação que fizemos, anteriormente, da farsa e da ilusão desses concursos. O número de contratação normalmente não atinge 1/4 das necessidades das instituições. Por exemplo, o Hospital da Curicica selecionaria 50 profissionais, e sua necessidade é de, no mínimo, 104.

Naquele concurso, realizado em junho, os profissionais se negaram a realizar as provas. Os sindicatos se manifestaram pela anulação das mesmas, pois foram constatadas irregularidades antes, durante e após a sua realização. Para os assistentes sociais, o número de vagas era irrisório: apenas 17.

Dentre essas irregularidades, destacamos as apresentadas pelo Sindicato dos Assistentes Sociais, através de cópias de documentos que recebi e que foram encaminhados às autoridades competentes, exigindo uma solução:

"Quebra de sigilo: em determinadas salas, os candidatos foram obrigados a assinar as provas em lugar que não o canhoto de identificação, tendo que fornecer, inclusive, o endereço e o telefone. Era ordem dos fiscais sob vários pretextos de que os candidatos aprovados, em número de 17, receberiam telegramas em suas residências, atualização de endereços etc... Em outras salas, no mesmo local, não houve essa identificação.

Questões das provas: a prova dividiu-se em duas partes: uma específica, para a área de assistentes sociais, com 50 perguntas; e a segunda, em número de 15, para Português. Das 50, 10 estavam contidas na apostilha de testes com respostas do concurso ISTAFF, que foi comercializada uma semana antes da realização da prova, favorecendo os assistentes sociais de maior poder aquisitivo.

Digitação: os resultados seriam publicados em julho, mas antes seriam entregues à DATAPREV para digitação das respostas e correção por computação. Esse procedimento é incorreto, pois as respostas deveriam ter sido registradas em cartão próprio, evitando-se que às provas tenham acesso pessoas estranhas, colocando em risco a confiabilidade da correção."

No dia 4 do corrente, o sindicato dirigiu-se à Diretoria do Departamento de Pessoal, exigindo esclarecimentos. E que fossem, inclusive, oficiados, contendo o pronunciamento oficial do INAMPS. Aí tomarão uma decisão sobre como encaminharem a luta de combate a tais irregularidades, como a imprecação de um mandado de segurança.

Por outro lado, a decisão recente do Conselho de Desenvolvimento Econômico, proibindo a contratação de pessoal até dezembro de 1981, provoca mais discussão e reuniões de todos. Até dezembro, 9 mil médicos, por exemplo, se formarão e estarão desempregados, além dos 40 mil médicos, em todo o País, já nesta situação.

Encerro este pronunciamento, solidarizando-me com todos esses profissionais, transcrevendo suas palavras de ordem:

— pelo aumento de vagas para o assistente social e profissionais de saúde em todos os níveis, através de concursos públicos;  
— pelo aproveitamento dos aprovados em concurso público;  
— por melhores salários;

— por melhores condições de trabalho;  
— por um melhor atendimento à população."

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

Foi encaminhada à Presidência a Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1981, que dá nova redação ao artigo 25 da Constituição Federal.

Para leitura da proposta e demais providências necessárias à sua tramitação, convoco sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1981, que altera a redação do § 11 do artigo 153 da Constituição Federal, tendo

PARECER, sob nº 50, de 1981-CN, da Comissão Mista, pela rejeição, com voto em separado do Senhor Deputado Eloar Guazzelli.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

A proposta de emenda à Constituição exige *quorum* qualificado para deliberação. Sendo evidente a falta de número em plenário, a votação da matéria fica adiada para outra oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 30 minutos.)

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

### Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	2.000,00
Ano	Cr\$	4 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

### Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	2.000,00
Ano	Cr\$	4 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950 052/5, a favor do

### Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF  
CEP 70160

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Está circulando o nº 61 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

Este número contém as teses e conclusões do 1º Congresso Latino-Americano sobre Meios de Comunicação e Prevenção do Delito, realizado na Colômbia, extensa pesquisa sobre a problemática do menor (*Luiz Otávio de Oliveira Amaral*), o histórico da Emenda Constitucional nº 12/78 e trabalhos doutrinários sobre: a regulamentação do art. 106 da Constituição (*Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*), a argüição de relevância da questão federal (*Iduna W. Abreu*), desenvolvimento do direito autoral (*Antônio Chaves*), o orçamento-programa e suas implicações (*Janes França Martins*), a recente evolução jurisprudencial na interpretação da Lei nº 4.121 (*Arnaldo Wald*), legislação previdenciária (*Sully Alves de Souza*), tributação urbana (*Fides Angélica Ommati*), Lei das S.A. (*Otto Gil e José Reinaldo de Lima Lopes*), o princípio da probidade no Código de Processo Civil (*Alcides de Mendonça Lima*) e o "certiorari" americano e a advocatória no STF (*Igor Tenório*).

A revista, contendo 330 páginas, pode ser obtida ao preço de Cr\$ 30,00, pelo sistema de reembolso postal, dirigido o pedido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

# **LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL**

**Lei Complementar nº 35/79  
(alterada pela Lei Complementar nº 37/79)**

Texto anotado

Índice temático

Histórico das leis (tramitação legislativa)

Regimento Interno do Conselho Nacional da Magistratura

**2<sup>a</sup> edição — 1980**

**Preço: Cr\$ 100,00**

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas  
Sénado Federal  
22º andar ou pelo Reembolso Postal**

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 64

Está circulando o nº 64 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Este número, com 322 páginas, apresenta as seguintes matérias

## SUMÁRIO

	Pág.
Homenagem	
Accioly Filho	5
Ciclo de Estudos de Direito Constitucional	
Apresentação	27
Direitos Humanos — perspectiva valorativa — Silvino J. Lopes Neto	29
Liberalismo e democracia social — Rosah Russomano	37
O Federalismo — Carlos Alberto Menezes Direito	49
Os Partidos Políticos e a legitimação do processo político brasileiro — Orlando Carvalho	57
Princípios gerais de Direito Constitucional — Manoel Gonçalves Filho	67
Colaboração	
O Presidente da República não pode nomear e demitir Governador de Estado — Senador Paulo Brossard	81
O princípio da isonomia e as classificações legislativas — Carlos Roberto de Siqueira Castro	89
Normas jurídicas — aplicação — João Bóscio Leopoldino da Fonseca	109
Teoria Geral dos Partidos Políticos — José Alfredo de Oliveira Baracho	127
Considerações sobre o voto no Direito Comparado (Constituições brasileira e norte-americana) — José Nilo de Castro	167
A propriedade como liberdade pública e o Estado — Márcio A. Inacarato	191
A Criminologia a causalidade e a finalidade dos fatos criminosos — Armida Bergamini Miotto	199
A relação jurídica de trabalho no plano internacional — Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena	211
O direito de greve no Brasil — Jose Reinaldo de Lima Lopes	221
Arquivamento no processo de trabalho — Sebastião Machado Filho	235
O apoio aos autores e artistas intérpretes ou executantes nacionais no Brasil — Antonio Chaves	249
A evolução da sociedade em nome coletivo e os poderes dos sócios não gerentes no Direito brasileiro — Arnoldo Wald	295
Documentação	
Emenda Constitucional nº 13, de 10 de outubro de 1979	305
Publicações	
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas	315

---

R Inf Legisl Brasília a 16 n 64 out/dez 1979

A Revista pode ser adquirida na  
Subsecretaria de Edições Técnicas  
Senado Federal — 22º andar, Brasília — DF  
ou pelo REEMBOLSO POSTAL

**Preço: Cr\$ 60,00**

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 66

Está circulando o nº 66 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 348 páginas, apresenta as seguintes matérias:

Técnica de la formulación de las Constituciones — *Segundo V. Linares Quintana*.

Em torno das idéias constitucionalistas de João Mangabeira — *Arx Tourinho*.

Liberdade e poder regulamentar — *Geraldo Ataliba*.

O Controle da constitucionalidade das leis na República Federal da Alemanha e no Brasil — um estudo de Direito Constitucional comparado — *João Batista de Oliveira Rocha*.

Medidas de emergência e estado de emergência — *Osmar Alves de Melo*.

O princípio da liberdade na prestação jurisdicional — *José Ignácio Botelho de Mesquita*.

A liberdade e o direito à intimidade — *René Ariel Dotti*.

O contencioso diplomático e os recursos de direito interno — *Antônio Augusto Cançado Trindade*.

Poluição e responsabilidade no Direito brasileiro — *Antônio Chaves*.

O controle administrativo da empresa pública e sociedade de economia mista, no Direito brasileiro — *Fides Angélica Ommati*.

O dirigismo econômico e o direito contratual — *Carlos Alberto Bittar*.

Do contrato de adesão no Direito brasileiro — *Arnoldo Wald*.

Terrorismo — *William Clifford*.

Violência nas prisões — *Armida Bergamini Miotto*.

Direito Agrário — novas dimensões (A Lei nº 6.739/79) — *Otávio Mendonça*.

Notas sobre trabalho e trabalhador agrícola no Brasil — *Vilma de Figueiredo*.

A nova lei do comércio exterior nos EUA — *Luiz Gastão Paes de Barros Leães*.

Da afronta ao sistema de incidência única na tributação de lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos — *Carlos Walberto Chaves Rosas*.

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas  
Senado Federal — 22º andar — Brasília — DF  
ou pelo REEMBOLSO POSTAL (CEP: 70160).

**PREÇO: Cr\$ 120,00**

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 10,00**